

Diretor:
SEVERINO ALVES AYRES
Secretário:
JOSE DE CERQUEIRA ROCHA
Gerente:
MARDOKEO NACRE

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Estará de plantão, hoje, a FARMÁCIA CONFIANÇA, à rua Gama e Mélo.

ANO LII

João Pessoa—Paraíba—Brasil—Sábado, 26 de agosto de 1941

NÚMERO 194

ENCONTRA-SE EM PARÍS O GENERAL DE GAULLE

Rendeu-se a guarnição alemã da capital francesa

AS FESTAS DE ONTEM EM HOMENAGEM AOS SOLDADOS DO BRASIL

Sob o comando do gal. Leclerc

Em delírio a população de Paris com a derrota alemã

A infantaria norte-americana chegou à Catedral de Notre Dame — Observam-se grandes incêndios devido às lutas travadas entre "maquis" e alemães

NOVA YORK, 25 (U. P.) — Urgente — Segundo informações do rádio de Paris, De Gaulle chegou à capital francesa

FALANDO AO POVO FRANCÊS
LONDRES, 25 (U. P.) — Urgente — O serviço francês da B.B.C. informou que o general De Gaulle dirigiu a palavra ao povo francês, prometendo-lhe que a luta prosseguirá até que todos os alemães tenham sido expulsos do solo francês.

Acerescentou o general De Gaulle que conferenciou, entre outros, em Chartres, como os "maquis" e demais dirigentes do movimento de resistência, aos quais afirmou que os únicos alemães que permanecerão na França serão os mortos e os prisioneiros.

PROTEÇÃO AOS PRISIONEIRO ALEMÃS

NOVA YORK, 25 (U. P.) — Urgente — O rádio de Paris anunciou que a população francesa foi obrigada a proteger grande número de prisioneiros alemães para impedir que fossem linchados pelos patriotas.

ENTREGOU-SE AOS ALIADOS

NOVA YORK, 25 (U. P.) — O rádio de Paris anunciou que a guarnição alemã de Paris rendeu-se aos aliados com todas as suas armas e equipamentos

CESSOU A RESISTÊNCIA

GERMANICA
NOVA YORK, 25 (U. P.) — Cessou toda resistência germânica em Paris

COMPLETAMENTE ABANDONADA

LONDRES, 25 (U. P.) — O correspondente da BBC, falando pela emissora de Argel, informou que todos os alemães abandonaram a capital francesa.

RENDEU-SE O COMANDANTE GERMANICO

NOVA YORK, 25 (U. P.) — Urgente — A "Columbia Broadcasting System" anuncia que, segundo uma transmissão de Paris, o comandante alemão da guarnição de Paris rendeu-se ao general Leclerc.

O JUBILO DA POPULAÇÃO

PARIS, 25 (U. P.) — Urgente — Tropas francesas regulares que penetraram em Paris para unir-se aos "maquis" são recebidas com intenso júbilo pela população.

EM NOTRE DAME

LONDRES, 25 (U. P.) — Urgente — O Alto Comando Aliado acaba de informar que a infantaria norte-americana chegou a Catedral de Notre Dame de Paris

GRANDES INCÊNDIOS

PARIS, 25 (U. P.) — Observa-se grandes incêndios no interior desta capital. Segundo declarações de viajantes procedentes da capital francesa, esses incêndios são devidos às lutas travadas entre os "maquis" e os alemães.

Durante a noite, o céu parisiense foi iluminado pela artilharia aliada, que abriu passagem para o centro da Catedral de Notre Dame de Paris, onde se encontra o túmulo de Napoleão.

A PRIMEIRA MENSAGEM ENVIADA DE PARIS

NOVA YORK, 25 (U. P.) — Já não há mais dúvida de que Paris está libertada do jugo nazista. Muito embora se continue até o momento de aguardar a chegada do Supremo Comando Aliado, já temos em nosso poder a primeira reportagem telegráfica enviada da Cidade Luz.

Coube a ela a James Mc Gillivray, correspondente de guerra da "United Press", que a transmitiu de um dos pontos da capital da cultura universal.

A EMOCÃO DOS PARISIENSES

PARIS, 25 (U. P.) — (Do posto policial de Paris em que se encontra o jornalista aliado, se podia ouvir, à hora em que ele telegrafava, o fragor da luta nas cercanias.) A entrada das tropas aliadas, milhares de parisienses, jovens compatriotas das forças francesas do interior e antigos veteranos da guerra mundial anterior, alinha-

vam-se nas ruas de Paris sem poder ocultar a grande emoção que eram capazes. Essas demonstrações eram feitas através dos balcões e das varandas das mansões, muito embora lhes jorrassem lágrimas dos olhos. Os habitantes de Paris tomados de uma verdadeira loucura coletiva gritavam aos libertadores: "Merci, Merci". Todas as janelas ostentavam a bandeira tricolor. Os franceses acatavam os "jeeps" em que se encontravam os britânicos e norte-americanos, beijando-os com ênfase. Diz o correspondente da "United Press" que jamais assistiu a um espetáculo idêntico de tanta emoção coletiva.

O DELÍRIO DA POPULAÇÃO

PARISIENSE

LONDRES, 25 (U. P.) — Os destacamentos blindados do general Leclerc penetraram, hoje, no centro de Paris, encontrando a capital francesa em pé de guerra, onde violentos combates foram travados entre elementos da FFI e nazistas. E' indiscriminável o delírio da população de Paris com a chegada de tropas de reforço.

DECLARAÇÃO DO CORONEL

ROLE

NOVA YORK, 25 (U. P.) — A "Radio difusora de La Nation Française", em irradiação captada pelo serviço de informações de guerra, reproduziu a declaração do coronel Role, comandante da FFI, no seu Q. G. na Ille de France, dentro de Paris, dizendo que grande parte de Paris foi libertada graças a tática de guerrilhas adotada pelos patriotas.

(Conclui na 2ª pag.)



Flagrantes apanhados em frente ao Instituto de Educação, vendo-se o palanque das autoridades e detalhes das tropas em desfile. (Noticiário na 3ª página)

Forças norte-americanas chegaram a Reims

A OITENTA QUILOMETROS DA FRONTEIRA DO REICH

Milhares de alemães e "colaboracionistas" atravessam a fronteira franco-espanhola — Os alemães abandonaram as suas linhas no Sena — As condições do armistício da guarnição nazista de Paris

LONDRES, 25 (Reuters) — Urgente — As tropas norte-americanas chegaram à cidade de Reims, 80 quilômetros apenas das fronteiras do Reich.

CAPTURADA TROUXA

LONDRES, 25 (U. P.) — Informa-se oficialmente que as tropas aliadas capturaram a cidade de Troyes.

REFUGIARAM-SE NA ESPANHA

ROMA, 25 (U. P.) — Urgente — Milhares de soldados alemães, colaboracionistas e elementos do governo de Vichy atravessaram a fronteira franco-espanhola a fim de refugiarem-se na Espanha.

(Conclui na 2ª pag.)

Rompidas as linhas alemãs entre Versailles e Jumeau

Pilotos da RAF observaram que o marechal von Kluge planeja fixar as suas linhas de resistência ao longo do Marne

LONDRES, 25 (U. P.) — Os observadores dos pilotos da RAF planejam que Von Kluge planeja fixar a linha de resistência não só ao longo do Marne

ATAQUE FRONTAL

MARSELHA, 25 (U. P.) — Os aliados desferiram um ataque frontal contra os focos

de resistência que se veem de novo no interior da cidade de Paris após a chegada dos aliados.

COM O PRIMEIRO EXERCITO CANADENSE

LONDRES, 25 (U. P.) — Os canadenses do primeiro exército canadense começaram a atravessar o "boulevard" de Saint Michel no passo que um coluna norte-americana aproximava-se dos Inválidos, onde se encontra o túmulo de Napoleão.

ENTRINCHEIRADOS NO LOUVRE

LONDRES, 25 (U. P.) — A agência alemã DNB anuncia que se travou violentos combates em Paris tendo os terricosos — quer dizer, os patriotas — se entrincheirado no edifício do Louvre.

(Conclui na 2ª pag.)

Os exércitos franceses avançaram já 24 kms. além de Paris — Barricadas com as estantes do Museu do Louvre

NOS ARREDORES DE PARIS, 25 (U. P.) — Por Robert C. Miller — Duas colunas chefiadas pelos generais De Gaulle e Leclerc, respectivamente, pertuaram as linhas defensivas alemãs existentes fora da capital francesa e estão a 24 quilômetros do coração da "Cidade Luz".

NO CORAÇÃO DA CAPITAL

A rádio francesa de Paris, informando sobre a batalha de Paris disse, na manhã de hoje, que as vanguardas Segunda Divisão, sob o comando do general Leclerc, avançaram até ao coração de Paris. A mesma emissora acrescentou que um oficial da vanguarda declarou aos editores da Prefeitura da Polícia, na ilha de Cite, que voltaria levando consigo o general De Gaulle, para que este fosse se sua entrada oficial na Cidade Luz.

PELA LIBERTAÇÃO DE PARIS

BUENOS AIRES, 25 (U. P.) — Mais de cem mil pessoas, entre as quais o general Rawson, o ex-senador Palacios, o ex-chanceler Cantillo, o sr. Saavedra Lamas, membros de todas as organizações francesas e representantes das Nações Unidas e congregaram na Plaza de Francia, rendendo uma homenagem à França, por motivo da libertação de Paris. Não houve discursos, embora a multidão aclamasse as personalidades presentes tomassem a palavra. O povo ovacionou a França, a liberdade e a democracia.

LUTAS DE RUA

LONDRES, 25 (U. P.) — A emissora de Berlim admite que as unidades de reconhecimento aliadas irromperam nas defesas nazistas e falou em choques nas ruas de Paris, principalmente em torno da Prefeitura da Polícia, em Ile de La Cite.

CRUZAM A PONTE DE ST. MICHEL

LONDRES, 25 (U. P.) — A BBC transmitiu uma informação difundida pela rádio "La Nation Française" que diz: "Uma divisão sob o comando do general Leclerc, após haver marchado pelo boulevard de St. Jacques começaram a cruzar a ponte de St. Michel, isto por volta das oito e trinta da manhã."

'FRANÇESAS' TODAS A' LIBERTAS

LONDRES, 25 (U. P.) — E' o seguinte o texto da ordem do dia do general Juinville, chefe do estado maior da FFI, irradiada de Paris, "Françeses! Todos as barricadas. Todos a luta."

Parisienses! para frente. Neste momento em que toda a França está se atirando ao assalto final valente Paris, coração da França, Paris, vencedor de um dia em pouco, receberá entre aclamações os nossos aliados com a divisa francesa do general Leclerc a frente.

Todos os parisienses desejam certamente ter sua parte nesse esforço para merecer essa honra."

APRONIMA-SE DOS INVÁLIDOS

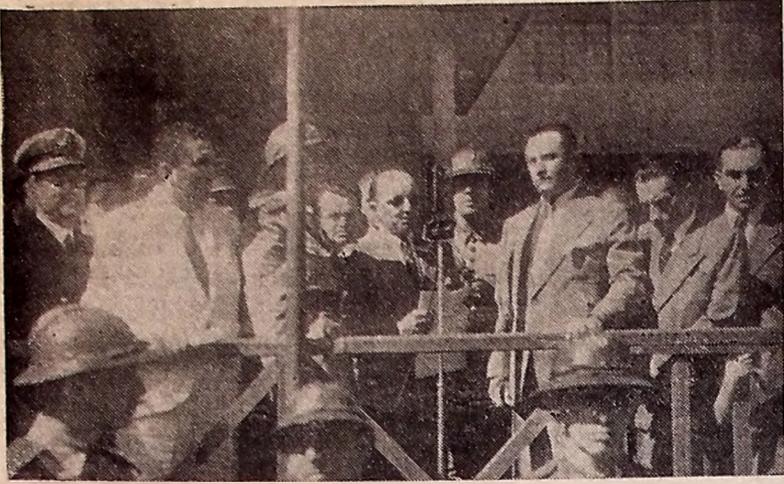
LONDRES, 25 (U. P.) — Na manhã de hoje, as tropas do general Leclerc começaram a atravessar o "boulevard" de Saint Michel no passo que um coluna norte-americana aproximava-se dos Inválidos, onde se encontra o túmulo de Napoleão.

ENTRINCHEIRADOS NO LOUVRE

LONDRES, 25 (U. P.) — A agência alemã DNB anuncia que se travou violentos combates em Paris tendo os terricosos — quer dizer, os patriotas — se entrincheirado no edifício do Louvre.

(Conclui na 2ª pag.)

As festas de ontem em homenagem aos soldados do Brasil



Aspecto colhido no palanque armado em frente ao Instituto de Educação, quando falava o dr. Higino Brito.

Curso de Aperfeiçoamento e Especialização de Organização e Administração Hospitalares para Médicos

Realizar-se-á ainda no corrente ano o 2.º curso de "Organização e Administração Hospitalares" do Departamento Nacional de Saúde. O referido curso tem como finalidade a preparação de técnicos para dirigir e orientarem os serviços de organização e administração hospitalares, contribuindo, deste modo, para a melhoria da situação e condições dos hospitais do país. O Departamento de Cursos, sediado no edifício da Saúde Pública, à praça Marechal Anicó, Rio de Janeiro, prestará informações sobre o assunto.

Portugal suspendeu as relações diplomáticas com o governo Petain

LISBOA, 25 — (U. P.) — Uma nota oficial anuncia que Portugal suspendeu as relações diplomáticas com o governo de Petain.

25 DE AGOSTO — DIA DO SOLDADO

Cel. Edgard de OLIVEIRA (Ordem do Dia, lida no Boletim Diário, diante a guarnição federal de João Pessoa)

Meus comandados! Comemora-se hoje o aniversário do nascimento do grande patrono do Exército Nacional — o preclaro Duque de Caxias.

Tem esta data denominada DIA DO SOLDADO, a mais alta expressão, e a sua comemoração oportuniza-se este ano, com um perfeito sentido de compreensão cívica, revelando o grau de homogeneidade dos nossos sentimentos e de nossas disposições, de repetir a reatarmos nesta Guerra em que estamos empenhados, o sentido heroico da nossa história e a inflexível decisão de vencer.

Nenhum momento como este, que estamos vivendo, serve melhor a data de hoje para proclamarmos aos brasileiros o cumprimento de suas obrigações patrióticas, para a defesa da honra e dos interesses mais sagrados da Pátria. O Exército reconhece o dever de eternizar a memória

de Caxias, símbolo do Exército, e o mesmo que ativar o sentimento para sentir a nacionalidade, não perde o ensejo de glorificar nesta inesquecível data, a memória de quem foi, na paz e na guerra, um fiel defensor da honra, da integridade territorial e da unidade política do Brasil. Não temos realmente um exemplo que o exceda nas virtudes e nos serviços prestados à Pátria.

Por perto de um século, os dias desse grande soldado se confundem com a própria história do Brasil, desde quasi a Independência às portas da República. Nessa data era o Brasil ainda colônia de Portugal quando em 25 de agosto de 1803, numa vila da provincia do Rio de Janeiro, nascia aquêle que havia de ser o maior dos brasileiros, o maior soldado do Brasil.

Destinado à carreira militar pelo seu pai, assentou praça como cadete aos 5 anos de idade, de acordo com o costume da época. Cresceu, fez-se homem e não traiu a determinação paterna, tornando-se o mais brilhante militar da América.

Filho e neto de marechais, contando entre seus parentes bem próximos mais de uma dezena de generais e muitos oficiais de outras patentes, todos brasileiros, Luiz Alves de Lima e Silva, é uma esplêndida afirmação de uma vocação de família.

Tenente aos 18 anos, alcança, depois de transpor brilhantemente toda a escala hierárquica militar, o posto de marechal de campo antes de completar os 40, e aos 50 já ostentava as insígnias de Tenente General.

Paralelamente, à sua ascensão no Exército, crescia tambem na escala nobiliárquica, pelos seus laços e valiosos serviços prestados ao trono.

De Barão (para cujo cognome escolheu Luiz Alves, o título de Caxias, em homenagem a cidade do Maranhão que foi a maior vítima da rebelião conhecida por "Balaçada"), ascendeu a Conde, Marquês e finalmente Duque, unico no Brasil.

Proveniente das transformações políticas da Europa, uma onda de anarquia e caudilismo assolou a América Latina, e a liberdade. As colônias espanholas se desmembraram em meras republicas independentes e entre nós, Caxias, encarnou o instinto da conservação do Brasil unido, impedindo com a sua espada, que a América Portuguesa tivesse semelhante destino ao da América Espanhola.

Pelejou Caxias em território de 4 nações diferentes e dentro do Brasil lutou na capital do Império e em mais cinco provincias, pacificando quatro delas em numerosos e sangrentos encontros.

Iniciou aos 20 anos, na Bahia, a luta pela nossa Independência, contra o general português Madeira de Melo, que não queria reconhecer a Independência do nosso país; deu, trocou milhares de bandidos e carcereiros no Maranhão; abafou revoluções políticas em São Paulo e Minas Gerais; derrotou caudilhos no Rio Grande do Sul e no Uruguai e finalmente venceu tiranos na Argentina e no Paraguai.

Nunca desembainhou a sua espada para satisfação de suas próprias ambições e só se bateu pela Independência, pela pacificação, pela unidade e pela honra do Brasil.

Na política e na administração ocupou Caxias, as mais variadas e importantes posições.

Além de senador pela sua provincia, foi também pelo Maranhão, São Paulo e Rio Grande do Sul, sendo singular que por esta ultima ele foi eleito por quasi unanimidade de votos logo após a terrível e sanguinolenta luta dos Farrapos que durou quasi dez anos, e a qual Caxias com sua bravura por termo. Foi presidente das provincias do Maranhão, de São Paulo e por duas vezes da do Rio Grande do Sul.

Foi Conselheiro de Guerra e membro do Supremo Tribunal de Justiça. Três vezes foi Ministro da Guerra e três vezes Presidente do Conselho.

O político nunca desmereceu o soldado. (Conclue na 2ª pag.)

CAXIAS, UMA GLORIA DA AMERICA

Samuel DUARTE

(Discurso proferido ontem no auditório da Rádio Tabajara)

Soldados do Brasil! Estais em continência diante de um simbolo — simbolo que projeta uma luz forte na longa perspectiva do segundo reinado. Esse simbolo é Caxias.

Quando se recorda o Império, sente-se a sua presença nos acontecimentos culminantes daquela época agitada pelo caudilismo e pelas facções. Ele aparece como o soldado que honrou a bandeira e como cidadão que serviu lealmente aos interesses do país.

Dois temperamentos se ajustavam nesse perfil de homem nascido para um grande destino. O militar não foi nele uma expressão regulamentar da disciplina, porque o estadista conciente sabia apreender os aspectos da realidade política. Fundiam-se nele duas vocações que raro se combinam para formar uma dessas figuras que o acaso escolhe para interpretar de uma idéa, de uma fórmula, de um pensamento na ordem dos fatos onde penetra a influência do escolhido.

Sua inteligência, sem vôos impetuosos, agia numa esfera precisa. Limitava-se para não se perder no indefinido dos conceitos teóricos. Era um espírito ajudado pela intuição dos objetivos práticos e humana compreensão dos problemas da guerra e da ordem interna.

O militar, sem gestos patéticos, lembra um guerreiro à Carlos Magno, na plenitude de uma energia calma. Euclides retratou-o com fidelidade, chamando-lhe "o grande herói tranquilo".

Pacificador de quatro Provincias, Caxias foi o gênio bom que ergeu um pensamento de fraternidade no tumulto das sedições. Não se conhece exemplo de mais bela generosidade na onírica das guerras civis, onde a paixão partidária costuma excitar represálias ferozes.

Foi ali, na sublevação do instinto das autonomias regionais, que sobressaiu a habilidade do chefe legalista. Outros, em iguais circunstâncias, teriam reduzido as hostes adversárias com o argumento da força, o único que sabem manejar os homens de pouca imaginação. Mas ele viu o Brasil também na altivez de compatriotas melindrados pelo despotismo de uma legislação que estava banindo as garantias democráticas.

Fiel ao rei e à Pátria, bateu-se pela ordem, mas evita os sacrificios inúteis do sangue brasileiro. Quando prende Feijó é como se assistissemos a uma cena dos romances de cavalarias.

Sem renegar a sua tarefa, ele, o defensor da coroa e da autoridade, acena com a bandeira da anistia aos revoltados; a mística da unidade nacional fá-lo esquecer as decisões sumárias do fuzil, e assim poupa à família brasileira heranças de ódio e ressentimentos cruéis.

Foi a espada de Turenne a serviço das instituições nacionais. Ganhando vitórias para a causa da paz interna, tornou-se mais fecundas do que as alcançadas nos campos do Paraguai. Porque sem esse tático da persuasão os descontentamentos provinciais talvez acabassem dividindo o Brasil em pequenas e obscuras republicas, vivendo estas a vida de ignorância, indigência e caudilismo de certas comunidades americanas.

Para os heróis do seu tipo o espetáculo do mundo é sempre o mesmo, variando apenas os acidentes da ação humana, insignificantes no conjunto do cosmos; por isso, nunca o abandona a confiança no êxito, essa sugestão que vem das profundidades da consciência de quem se sente arrastado para a glória. E para um espírito desse porte a glória é alguma coisa de impessoal, o serviço da Pátria e da humanidade, acima das satisfações do egoísmo.

Uma frase romantica espelha a alma do intrépido candelabro:

"A verdadeira bravura do soldado é nobre, generosa, respeitadora dos princípios de humanidade".

É esse o vulto que o Exército venera como seu expoente, o patrono "ser, médico e sem mancha".

Atuando na política recolheu a experiência dos desenganos, da indiferença e da ingratitude de quantos se mostram de vista baixa, alheios ao espetáculo da renúncia dos que trabalham pelo bem comum. Foi essa experiência que lhe permitiu fugir, sempre que pôde, aos atrativos da perigosa farsante.

Atingiu no seu tempo os postos mais importantes: chefiou Gabinete; ocupou a pasta da Guerra; teve o comando supremo das forças contra Lopez, mas a honra nunca lhe

toldou o senso de justiça na distribuição de recompensas.

Soldados do Brasil! Si conservardes por esse modelo de militar e patriota a devoção que sugere o espetáculo dessas festas teréis uma permanente fonte de virtudes cívicas a inspirar vossa coragem e amor ao Brasil.

Nunca o país precisou tanto desse culto de oportunos ensinamentos, nas fileiras ou fora delas, porque, decorrido um século de lutas fratricidas, persiste a unidade política da Nação mas nos ameaça a unidade espiritual o perigo de doutrinas anti-democráticas.

O Exército de Caxias, que lutou e sofreu pela nossa segurança, pela nossa liberdade, pelo socorro de nossos lares, está porém, vigilante na guarda da fé e dos princípios que constituem o clima de nossa existência moral.

É o Exército a força constante dessa inquebrantável unidade, porque é o próprio povo educado para conservá-la. E si o Exército e o povo, não podemos ver um e outro divorciados em presença da mesma idéa e do mesmo objetivo; antes se confundem como expressões da mesma consciência coletiva que governa a Pátria e a impelle para o futuro.

E quando o mundo se abisma em sangue e ruínas, despedaçado por uma guerra de princípios, na qual lam sosobrando os valores tradicionais da cultura, mais imperioso se torna o dever de colaborar com os que se batem pela preservação desses valores.

Já estais contribuindo com o vosso sangue para esse resultado. Já vos oateis com o sentimento de lealdade que Caxias sempre manteve à altura de uma religião. Lealdade ao Brasil que é eterno, aos ideais da liberdade e da democracia, ao espírito dos povos que desejam prosperar na paz.

Servir à bandeira, com esse pensamento, é a vossa missão; servir a esse pensamento, é a bandeira da opinião civil, identificada convosco na hora do perigo, para que a obra de reconstrução do mundo possa corresponder ao vosso sacrificio.

A homens que fazem da caserna uma universidade de civismo, não me cabe dizer a direção que deve tomar seu sentimento de responsabilidade pública.

O alvo é a Nação, que está onde estiver o interesse supremo de sua segurança na liberdade, onde for encontrada a união moral das forças que a integram, as garantias de uma vida independente, o cenário onde cada um se sinta tranquilo no uso dos direitos que a natureza e a sociedade lhe concederam.

Em tudo isso está a Pátria, a Pátria aliada ao Direito e nunca acima dele; porque esta última concepção cria os regimes de força, impõe a submissão mecânica do individuo à onipotência do Estado.

Não. Uma Pátria assim não seria a nossa, pois o Brasil, respirando o clima político deste hemisfério, ligado aos destinos da Democracia norte-americana, pela percepção de uma necessidade histórica, não se reconheceria no aborto de um produto totalitário.

Eu tenho a certeza de que estamos livres desse perigo, porque acredito na dignidade do Exército e no patriotismo do Presidente Getulio Vargas.

Não temos razões para duvidar de homens que conservam o culto de Caxias. Nem do estadista cujo governo está cumprindo fielmente os compromissos de nossa política continental.

Na Paraíba falamos essa linguagem. É a mesma linguagem dos soldados de Vidal de Negreiros, quando se bateram contra a tirania estrangeira. É o sentir de nossa terra. É o pensamento de Ruy Carneiro, que governa com tolerância e respeito à lei. É a continuidade histórica de uma atitude que vem de nossas origens.

Soldados da Guarnição Federal de João Pessoa e da Força Policial!

Sob o comando de oficiais intrépidos e brilhantes, tendes honrado nossas glórias passadas. A Paraíba acaba de proclamar esse mérito da disciplina e do civismo e o fez com tanta espontaneidade que este dia, o vosso dia, não terá recebido fora daqui uma consagração mais eloquente.

Sobretudo nessa hora, quando a nossa lembrança comovida se dirige para o outro lado do oceano, no orgulho de saber que vossos companheiros, com o nome do Brasil nos lábios e no coração, ajudam a abrir o caminho da liberdade.

Uma obra de ato sentido social e humano

OS BENEFICOS EMPREENDIMENTOS DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO EM FAVOR DAS CLASSES PARAIBA — NUMA REPORTAGEM DA "FOLHA CARIÓICA"

RIO, 17 (Pelo aêro) — Em sua edição de hoje, a "Folha Carióica" publicou a seguinte extensiva reportagem sobre o Governo do interventor Ruy Carneiro:

A situação promissora em que se encontra o Estado é um fato que se constata nos primeiros contatos com a terra e a gente da Paraíba. Porque a par da amenidade do clima político, sem agitações ou pruridos reivindicatórios de quaisquer espécies, o que se observa é uma flora do trabalho e produção — em todos os quadrantes das atividades paraibanas. Resultado, sem dúvida, da existência de um novo espírito formado num ambiente de cooperação e harmonia, com o superior objetivo de concorrer para o engrandecimento e progresso da terra comum.

All parece não haver inimigo da situação e si os há, porventura maldizentes e insatisfeitos, vem em toda parte, são tão inexpressivos que a sua ação é ignorada pela coletividade, que realmente trabalha e produz.

Para tanto, porém, se tem constituído fato a atuação serena e construtiva do interventor Ruy Carneiro à frente do governo do Estado.

Preocupado com a solução dos problemas dos quais depende a expansão da economia paraibana, em melhorar as condições de vida dos desfavorecidos, e de sorte em sua terra, ao interventor Ruy Carneiro não obra tempo para se deter em discussões políticas.

As realizações de ordem econômica e social levam corajosamente a termo pelo atual governante dall, visando estimular as fontes de trabalho e produção, representam, em seus múltiplos aspectos, um admirável acervo de serviços prestados à Paraíba.

A prudente e segura política financeira adotada desde quando assumiu o poder, em agosto de 1940, assegurada nitidamente a arrecadação das rendas e escrupulosas aplicações dos dinheiros públicos, tem sido uma das maiores preocupações do sr. Ruy Carneiro nestes quatro anos de fecundas atividades.

Com o aumento das possibilidades gerais do Estado, notadamente o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, que são as maiores expressões da economia paraibana, é outra tarefa a que resolutamente se impõe como espírito condente de suas realizações e habilidades com a gente de sua terra.

A educação e a saúde do povo também são problemas que o atual interventor daquele Estado tem procurando solucionar na medida dos próprios compromissários, através do aumento do ensino público com a criação de novas escolas, com estabelecendo postos de higiene no interior da Paraíba.

E a propósito, vale registrar que, ao contrário do que ocorre na maioria das unidades da Federação, a Paraíba, sob o governo do sr. Ruy Carneiro, destina a maior percentagem de suas rendas para a educação e saúde pública.

Mas, si tantos e tão valiosos serviços não bastassem para encantar uma administração por toda e em todas as condições e dinâmicas, a obra de assistência

social que o sr. Ruy Carneiro tem realizando com uma pertinácia que tanto tem de discreta como de intensa, por si só valeria para recomendar a admiração e doze conferências.

Porque não se trata apenas de uma iniciativa isolada tendente a resolver determinado problema social. Mas, de um admirável trabalho de conjunto inspirado em altos princípios éticos, com o objetivo de minorar a sorte dos esquecidos pela fortuna.

E, assim, parte integrante do seu programa de governo, que o sr. Ruy Carneiro vem transformando em magnífica realidade.

Desde a assistência pré-natal, à cantina infantil e maternal, até o amparo à velhice desvalida e aos doentes mentais, dispõe agora a Paraíba para a sua população pobre, graças aos beneméritos esforços do seu atual interventor, E são tão interessantes os serviços realizados nestes sentido, que justo se torna enumerá-los aqui para conhecimento daqueles que acompanham com emoção e espírito de solidariedade humana a cruzada de assistência social aos necessitados.

A "Maternidade Candida Vargas", à avenida Coremas, na capital paraibana, e cuja construção já está concluída, é a demonstração mais impressionante do programa social do sr. Ruy Carneiro talvez o melhor estabelecimento do gênero existente no norte do país.

É uma imponente massa arquitetônica, cujas linhas modernas e sobrias dominam inteiramente toda zona hospitalar da cidade.

Foi construída com a cooperação valiosa do Governo Federal, sob a orientação do Departamento Nacional da Criança, dispondo o edifício, cujo valor é de cerca de dois milhões e trezentos mil réis, de uma área de doze mil metros quadrados dos quais mil ocupados pela construção.

O projeto da "Maternidade Candida Vargas", que tem dois pavimentos de 2.500m² cada, foi da autoria do arquiteto J. Carlos Lima, tendo sido obra dirigida pelo engenheiro Francisco Cicero de Melo Filho, prefeito de João Pessoa.

Para as salas de operações e de partos, exames, consultórios, gabinetes de análises farmacológicas, laboratório de cultura, lavanderia, cozinha dietética, capela, acomodações para mães e pessoal da administração.

Tem capacidade para 120 leitos.

tos para indigentes e 11 apartamentos para penscionistas.

Funcionará ainda ali um serviço completo de ambulatório pré-natal e lactário, dotado à população do bairro em que está localizado.

A instalação da "Maternidade Candida Vargas", que está dependendo apenas da chegada do material cirúrgico e mobiliário encontrado, deverá ter lugar em fins deste mês provavelmente com a presença do presidente Getúlio Vargas.

Outro empreendimento do maior expressão do atual governo paraibano é o Centro de Puericultura de Cruz das Armas, cuja construção está concluída. A inauguração que se realizou ontem em comemoração do 4.º aniversário da administração do sr. Ruy Carneiro, redunda num serviço inestimável à vida da população infantil daquele populoso bairro.

É uma organização completa e modelar no gênero, podendo, em verdade, rivalizar com as mais adiantadas do país.

A sua construção em estilo moderno, tecnicamente orientada para a sua finalidade, a nada deixa realmente a desejar.

Possue gabinetes médicos, laboratório lactário, berçário, cozinha dietética, salas de repouso para gestantes e refeitório para crianças, este mobiliado com apurado gosto e harmonia, além de um parque com brinquedos, a sombra de frondosas árvores.

Será, assim, prestada, sob orientação médica, assistência integral — pré-natal e infantil — com cantina para gestantes recém-nascidos e crianças pobres do lugar.

A "Colônia de Férias João Pessoa", situada na praia de Tambau, é outra iniciativa interessante e utilíssima sob o ponto de vista da educação.

Foi instalada num prédio construído pelo Governo Federal e destinado a pequeno preventivo, que não chegou a ser inaugurado.

Solicitada pelo sr. Ruy Carneiro e mesmo para o Estado, foram feitos trabalhos de ampliação e adaptação, com a construção de dois grandes pavilhões, com área superior a das existentes, e o parque de desportos, tendo sido ainda realizado o serviço de abastecimento de gás, mobiliário, etc.

Num prédio dotado, assim, de todas as condições de conforto e higiene, os escolares do interior e as recolhidas das casas de crianças passam ali as suas férias.

Durante o ano letivo funcionou na Colônia, que tem capacidade para 200 crianças, uma escola primária para os filhos dos pescadores daquela praia.

Mas, a situação do sr. Ruy Carneiro, em favor dos desamparados da sorte, vai até às instituições particulares.

É assim que, contando com a cooperação dos seus amigos de São Paulo, Rio, Bahia e Pernambuco, entre os quais obteve cerca de 500 mil cruzeiros, o chefe do governo paraibano realizou singulares melhoramentos no Orfanato Dom Ulpiano.

As suas instalações foram, grandemente ampliadas com a construção de duas alas com salas para dormitórios, onde estão agora localizadas amplas salas para aulas, dormitórios, refeitórios e capela do estabelecimento.

As crianças pobres vivem ali num ambiente de paz e felicidade e as visitas do sr. Ruy Carneiro, a essa casa que tanto tem beneficiado, são motivos para receber ruidosas e emocionantes manifestações de alegria dos pequenos educandos, com o auxílio do mesmo ao lado.

das obras, o interventor paraibano está construindo dois prédios à avenida Barão do Triunfo, em João Pessoa, para enriquecimento do município de Cabedelo.

Também o Asilo Carneiro da Cunha, instituição particular fundada em 1912 pela Maçonaria daquele Estado para a velhice desamparada, tem recebido grandes favores do governo do sr. Ruy Carneiro.

Foram construídos dois novos e magníficos pavilhões, sendo um para homens e outro para mulheres, além de um outro destinado à administração do estabelecimento.

No antigo edifício, onde viviam em uma comunidade, os filhos de ambos os sexos, depois de radical reforma, será instalado o Instituto dos Cegos.

No Asilo Carneiro da Cunha estão recolhidas 91 mulheres e 41 homens, os quais, à chegada do sr. Ruy Carneiro, foram periodicamente inspeccionados, examinando pessoalmente a alimentação dada aos recolhidos e indagando das suas necessidades, prorrompem em aclamações comovidas de simpatia, maneira digna de ser registrada, em reconhecimento àquele que tanto tem contribuído para suavizar o fim de sua existência de périas do destino.

Também no Abrigo de Menores Jesus de Nazaré, fundação do governo paraibano, o atual interventor administra com um carinho e uma solicitude, que benedizem da sensibilidade e do espírito cristão do sr. Ruy Carneiro, o seu nome e o de sua esposa, Alice Carneiro, benfitoras do estabelecimento, em cujas altas virtudes e devotamento às causas sociais é um apêndice da mulher de sua terra — são sempre pronunciados pelos crianças com tanta alegria e efusão que bem traduzem o motivo do seu favor dispensado, pelo digno casal, aquela casa de amor e de amor aos pequenos desherdados da sorte.

Quando o sr. Ruy Carneiro assumiu a administração do Estado, foram feitos trabalhos de ampliação e adaptação, com a construção de dois grandes pavilhões, com área superior a das existentes, e o parque de desportos, tendo sido ainda realizado o serviço de abastecimento de gás, mobiliário, etc.

Num prédio dotado, assim, de todas as condições de conforto e higiene, os escolares do interior e as recolhidas das casas de crianças passam ali as suas férias.

Durante o ano letivo funcionou na Colônia, que tem capacidade para 200 crianças, uma escola primária para os filhos dos pescadores daquela praia.

Mas, a situação do sr. Ruy Carneiro, em favor dos desamparados da sorte, vai até às instituições particulares.

É assim que, contando com a cooperação dos seus amigos de São Paulo, Rio, Bahia e Pernambuco, entre os quais obteve cerca de 500 mil cruzeiros, o chefe do governo paraibano realizou singulares melhoramentos no Orfanato Dom Ulpiano.

As suas instalações foram, grandemente ampliadas com a construção de duas alas com salas para dormitórios, onde estão agora localizadas amplas salas para aulas, dormitórios, refeitórios e capela do estabelecimento.

As crianças pobres vivem ali num ambiente de paz e felicidade e as visitas do sr. Ruy Carneiro, a essa casa que tanto tem beneficiado, são motivos para receber ruidosas e emocionantes manifestações de alegria dos pequenos educandos, com o auxílio do mesmo ao lado.

A passagem do 4.º aniversário do governo Ruy Carneiro

Telegrama de congratulações recebido pelo dr. Samuel Duarte, Secretário do Interior

A propósito do transcurso do quarto aniversário da administração do interventor Ruy Carneiro recebeu o dr. Samuel Duarte, Secretário do Interior, o seguinte telegrama de congratulações:

PICUI, 17 — Tenho subido honra comunicar vossencza que em homenagem da ordem quarta aniversário patriótico e próximo governo excelentíssimo interventor Ruy Carneiro, esta Prefeitura inaugurou nesta cidade postação metálica Praça Presidente Getúlio Vargas e concluiu as construções internas de adaptação do prédio destinado instalação Posto de Higiene e Instituto publico de maior significação de dozeve, pela sorte dos humildes necessitados nestas situações demonstrada pelo novo magnânimo interventor. Na povoação Frei Martinho inaugurou dois Poços abastecimento de água população construídos por sistema de filtração contra bacterias. Ainda construções pedra fundamental construção mercado publico, posto fiscal e escola publica lugar Olho D'água de Onças onde se inicia vida florescente duma nova Povoação desde município no início daquela serrania. Cultiva distante 13 quilômetros daqui servido pela nova estrada rodagem aquela cidade e construída esta Prefeitura. Aproveitamos salutar aniversário Governo aqui foi dia festivo esplendorosa e arborizada, sendo dada a família concitense tendo vigário Apolinio celebrado com solenidades missa ação de graças pela felicidade dr. Ruy Carneiro e seu brilhante e honrado governo. Houve festas populares. Com as escolas, sendo dada Prefeitura Municipal apoio retrato gabinete desta Prefeitura, fotografia conjunta dos exmos. presidente Getúlio Vargas e interventor Ruy Carneiro. Por todos estes acontecimentos jubilosos nesta Paraíba apresento vossencza minhas sinceras congratulações. Saudações atenciosas. Tenente Coronel José Maurício — Prefeito Municipal.

ENGLISH SPEAKING CULTURAL CLUB

A sua reunião de hoje

O English Speaking Cultural Club realizará, hoje, mais uma reunião em sua sede, no edifício da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, à rua das Trincheiras, às 18 horas.

Durante a reunião de hoje, no English Speaking Cultural Club serão tratados assuntos relacionados com a língua e cultura inglesa entre nós. Falarão Mr. Dorothy Kneerel e o dr. Edrisse Vilar.

A HOMENAGEM, HOJE, DOS ADVOGADOS PARAIBANOS À MEMÓRIA DO PROF. CLOVIS BEVILAQUA

Uma conferência do dr. Osias Gomes, às 20 horas, na Rádio Tabajára — Convite às autoridades e ao povo

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, na Seção deste Estado, trazindo o sentimento dos advogados paraibanos, vai homenagear, hoje, a memória do Prof. Clóvis Bevilacqua, pela passagem do 30.º dia do falecimento do notável jurista.

O desparecimento do prof. Clóvis Bevilacqua, ocorrido a 25 no mês findo, no Rio, repercutiu com profunda e justificada tristeza em nossa sociedade.

Um dos mais destacados de nossa nacionalidade, por seu caráter, inteligência e cultura, tinha, como poucos, um grande acervo de serviços ao Brasil.

A referida comemoração consta de uma sessão solene do Conselho Seccional. Por ocasião do mesmo, o dr. Osias Gomes,

advogado e ilustre homem de letras, terá uma conferência de sua lavra, sobre a vida e obra do insigne autor do ante-projeto do nosso Código Civil.

Em sessão presidida pelo dr. Severino Alves Alves, o Conselho Seccional deliberou que a audida conferência tivesse lugar no auditório da Rádio Tabajára, às 20 horas, reinando justo interesse em torno da mesma conferência, dado os méritos do dr. Osias Gomes.

Para assistir à solenidade estão convidados todos os advogados. Foram feitos convites especiais às autoridades federais, estaduais e municipais, sendo, no entretanto, franca a entrada no auditório da Rádio Tabajára a quantos queiram ali comparecer.

"ADMINISTRAÇÃO CONSTRUTORA E DE INTERESSE SOCIAL"

Palavras do "O Globo", do Rio, a respeito da passagem do natalício do interventor Ruy Carneiro

RIO, 19 (Pelo aêro) — Hoje, na véspera do aniversário do interventor Ruy Carneiro, o "O Globo" em se referiu sobre a personalidade e a obra do chefe de sua terra: "A data de aniversário do interventor na Paraíba é o dia em que o Brasil se desenvolveu e se interessou socialmente, com o estabelecimento de serem realizados os primeiros passos de desenvolvimento do Estado, cuja renda é

CINEMAS

FRUTO PROIBIDO, hoje, no São Pedro

O "São Pedro" exhibe, hoje a película "Fruto Proibido", um filme bastante movimentado, com cenas interessantes e que possui um caráter muito complexo, baseado em intrigas de amor, brigas, etc.

Informamos a elenco de "Fruto Proibido": Clark Gable, Spencer Tracy, Hedy Lamarr, Claudette Colbert e Frank Morgan.

Associação Paraibana de Imprensa

Reune hoje o Conselho Deliberativo

REUNE HOJE, às 15,20 horas, o Conselho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa.

O Presidente encarece o comparecimento das associações.

Fundada, ontem, em Monteiro, a Cooperativa dos Beneficiadores do Carro Paraíba Ltda.

Mensagens dirigidas ao Chefe do Governo

VERIFICOU-SE, ontem, em Monteiro, a fundação da Cooperativa dos Beneficiadores do Carro Paraíba Ltda., com a presença de grande número de associados, tendo presidido a reunião o dr. Edgard Soares, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Esta entidade que visa abrir novas perspectivas ao desenvolvimento de uma riqueza natural da região, está fundada no melhor êxito, constituindo a primeira entidade instituída para a economia do Estado.

Para a Comissão Executiva foram eleitos os srs. Inácio José Feitosa, presidente; Valdir Siqueira, secretário e Luiz Leite, gerente.

O propósito da fundação da Cooperativa dos Beneficiadores do Carro Paraíba Ltda., recebeu o interventor Ruy Carneiro os seguintes despachos telegráficos:

MONTEIRO, 25 — Tenho a honra de comunicar a v. excia que acaba de ser constituída, num ambiente de verdadeiro entusiasmo, a Cooperativa do Carro Paraíba Ltda. Na obra desta entidade, a subscrição de sua constituição foi realizada em meio de entusiasmo e em mil cruzados. Respeitosas saudações. Edgard Soares, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

MONTEIRO, 25 — Tenho a honra de comunicar a v. excia o conhecimento de v. excia da fundação da Cooperativa dos Beneficiadores do Carro Paraíba Ltda., com a presença de grande número de associados. Presidência do dr. Edgard Soares, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, que expôs os altos objetivos da entidade. Foram eleitos: para a Comissão Executiva os srs. Inácio José Feitosa, presidente; Valdir Siqueira, secretário e Luiz Leite, gerente. Saudações. Inácio José Feitosa, presidente.

Aéreo Clube da Paraíba

A diretoria recém-eleita do Aéreo Clube da Paraíba está dando o melhor incremento a essa entidade, que tem por fim preparar a sociedade conterrânea para os misteres da aviação.

O Clube tem sido o movimento da secretaria na recepção e expedição de correspondência. A Biblioteca, por sua vez, tem recebido bom número de jornais e impressos outros interessantes.

O patrimônio do Aéreo Clube melhorou ainda mais com a cessação de todos os seus aviões, e em a aquisição de material e combustível para os mesmos.

Agora isso vem a ser a primeira das operações de sua diretoria: de merecer uma subvenção do Ministério da Aeronáutica para formação imediata de sete pilotos, que deverão prestar serviços à já extensa rede brasileira de comunicações aéreas.

VIDA RELIGIOSA

Missa na igreja da Penha

Será celebrada amanhã, às 7 horas, missa na igreja da Penha, o que constituiu uma verdadeira pílcula na praia daquela zona.

O ato terá o comparecimento de grande número de pessoas residentes naquela região, onde se celebrará a referida missa.

A BRUMADARA — Precua-se de uma, a tratar à rua 13 do Estado.

FUNDADA, ONTEM, EM MONTEIRO, A COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DO CARRO PARAIBA LTDA.

Mensagens dirigidas ao Chefe do Governo

VERIFICOU-SE, ontem, em Monteiro, a fundação da Cooperativa dos Beneficiadores do Carro Paraíba Ltda., com a presença de grande número de associados, tendo presidido a reunião o dr. Edgard Soares, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Esta entidade que visa abrir novas perspectivas ao desenvolvimento de uma riqueza natural da região, está fundada no melhor êxito, constituindo a primeira entidade instituída para a economia do Estado.

Para a Comissão Executiva foram eleitos os srs. Inácio José Feitosa, presidente; Valdir Siqueira, secretário e Luiz Leite, gerente.

O propósito da fundação da Cooperativa dos Beneficiadores do Carro Paraíba Ltda., recebeu o interventor Ruy Carneiro os seguintes despachos telegráficos:

MONTEIRO, 25 — Tenho a honra de comunicar a v. excia que acaba de ser constituída, num ambiente de verdadeiro entusiasmo, a Cooperativa do Carro Paraíba Ltda. Na obra desta entidade, a subscrição de sua constituição foi realizada em meio de entusiasmo e em mil cruzados. Respeitosas saudações. Edgard Soares, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

MONTEIRO, 25 — Tenho a honra de comunicar a v. excia o conhecimento de v. excia da fundação da Cooperativa dos Beneficiadores do Carro Paraíba Ltda., com a presença de grande número de associados. Presidência do dr. Edgard Soares, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, que expôs os altos objetivos da entidade. Foram eleitos: para a Comissão Executiva os srs. Inácio José Feitosa, presidente; Valdir Siqueira, secretário e Luiz Leite, gerente. Saudações. Inácio José Feitosa, presidente.

BRUMADARA — Precua-se de uma, a tratar à rua 13 do Estado.

Mensagens de felicitações enviadas ao interventor Ruy Carneiro pelo transcurso do seu aniversário natalício

A PASSAGEM, no dia 20, do aniversário natalício do interventor Ruy Carneiro, deu motivo a que fossem transmitidas a sua ex-cia inúmeras mensagens telegráficas da Capital Federal, desta cidade, do interior do Estado e de vários pontos do país, com testemunho renovado e inequívoco da popularidade e do vasto círculo de amizades com que conta o Chefe do governo paraibano.

Iniciamos abaixo a publicação dos referidos despachos:

PARÁIBA:
RIO 21 — Apresento ilustre amigo sinceros votos felicidades pela passagem seu natalício. Benito Derizans.
RIO 21 — Meu grande abraço e votos de felicidades. Jornalista Djama Nunes.
RIO 21 — Pela passagem seu aniversário aceite melhores votos felicidades. Abraços. Guerra Fontes.
RIO 21 — Cumprimento ilustre amigo aniversário natalício. Abraços. Fernando Lemos.
RIO 21 — Fazendo causa comum nossa querida Paraíba envio v. ex-cia, sinceras felicitações motivo aniversário natalício. Cap. Sadi de Almeida Valle.
RIO 21 — Muitas felicitações transcurso ctem seu natalício. — Ascendino Leite e família.
RIO 21 — Queira ilustre amigo receber abraços felicitações data hoje transcorre. — Arlindo Bastos.
RIO 21 — Receba caro amigo um afetuoso abraço pela data natalícia. — Luiz Galotti.
RIO 21 — Sinceras felicidades seu aniversário natalício. — Thomé e Leon.
RIO 21 — Cordial abraço parabens seu natalício. — Henrique Miranda Sá Junior.
RIO 21 — Parabens seu natalício. — Ranulfo Cunha.
RIO 21 — Sinceras felicitações de Alberto Tourinho e família.
RIO 21 — Meu afetuoso abraço. — Alcides Carneiro.
RIO 21 — Queira vossência aceitar meu sincero voto felicidade companhia exma. esposa ocasião aniversário natalício. — Major Diniz Nunes, do Corpo de Bombeiros.
RIO 21 — Aceite minhas cordiais felicitações passagem seu aniversário — João Ursulo Filho.
RIO 21 — Apresento ilustre amigo cordiais felicitações seu aniversário. — Antenor Biju.
RIO 21 — Tenho satisfação abraçar prezado e eminente amigo passagem data seu natalício formo meus melhores votos sua felicidade pessoal e prosperidade maior nossa querida terra sob sua brilhante administração. — Draul Ernanny.
RIO 21 — Por seu aniversário natalício formulamos ardentes votos felicidade completa tranquilidade espírito e saúde vossência e exma. família augurando continuidade brilhante administração Estado. — Marcos e Bina Grinberg.
RIO 21 — Mando bondoso amigo ilustre interventor Paraíba meus afetos cumprimentos com votos felicidades seu natalício Cordiais abraços. — Francisco Rocha.
RIO 21 — Ao ensejo da passagem de seu aniversário envio a tão ilustre amigo e devotado homem público meus mais efusivos parabens. — José Candido de Miranda.
RIO 21 — Envio querido amigo meu grande abraço motivo seu natalício desejando-lhe maiores felicidades. — Emílio Alfordo.
RIO 21 — Receba meu abraço pertador sinceros votos felicidades. — Alberico Leimig.
RIO 21 — Aceite prezado amigo motivo transcurso data natalícia meu sincero abraço felicitações extensivas exma. família. — João Espinola.
RIO 21 — Afetuoso abraço seu natalício. — Alderizio Neves.
RIO 21 — Queira prezado e ilustre amigo aceitar minhas cordiais felicitações transcurso seu natalício. Abraços. — Constantino Lôlo d. Menezes.
RIO 21 — Abraços votos felicidades. — João Thomé e família.

RIO 21 — Afetuoso abraço votos felicidades. — Branca e Diógenes.
RIO 21 — Receba nosso afetuoso abraço votos muitas felicidades. — Dulce, Raphael e Raphael.
RIO 21 — Como verdadeiro admirador suas excepcionais qualidades cívicas e qualidades humanas enviando pela data hoje com votos felicidades sinceros parabens eminente governante desseminador suas magníficas realizações notáveis estadísticas e saudações amigo. — Joaquim Ribeiro, Inspetor do Banco de Brasil.
RIO 21 — Parabens seu aniversário. — Josefa Costa e filhos.
RIO 21 — Pela data hoje receba querido amigo nosso muito afetuoso abraço. — Basileu Gomes e família.
RIO 21 — Abraços votos felicidades. — Mariella Siqueira.
RIO 21 — Aceite prezado amigo juntamente dona Alice nossas felicitações passagem natalício. Abraços. — Anacleto, Maria e filhos.
RIO 21 — Parabens especial a d. Alice abraços do — Constantino Bezerra.
RIO 21 — Nossas felicitações. — Alcyrina Marques dos Reis.
RIO 21 — Abraços e votos sinceras felicidades pelo seu aniversário. — Edgard Soares.
RIO 21 — Felicite-o com um abraço. — Dondon.
RIO 21 — Receba querido amigo nosso sincero abraço votos felicidades extensivas dona Alice. — Henrique Candido.
RIO 21 — Desejamos prezado amigo felicitações duplo aniversário que Deus vos comerve sempre firme Governo. — Esteliano e família.
RIO 21 — Respeitosos cumprimentos transcurso seu natalício. — Pinto Coelho.
RIO 21 — Enviamos sinceras felicitações aniversário. — Ivetta Isaura.
RIO 21 — Sinceras felicitações aniversário natalício. — Iolomona e família.
RIO 21 — Ao prezado amigo as minhas cordiais felicitações pela passagem aniversário. Atenciosas saudações. — Luiz La Saigne.
RIO 21 — Receba com Alice nosso afetuoso abraço votos felicidades passagem seu natalício. — Edgar, Elyseu e filhos.
RIO 21 — Amistoso abraço de felicitações natalício. — Lucas.
RIO 21 — Felicitações aniversário. — Raul Roulien.
RIO 21 — Peço-lhe receba minhas felicitações pelo seu aniversário. Cordial abraço. — Agenor Felix Braga.
RIO 21 — Aceite prezado amigo cordiais abraços efusivos votos felicidades. — Fernando Carvalho.
RIO 21 — Permita-me prezado amigo dinâmico eminente amigo abraço-lhe dia seu aniversário. — Antonio Almeida Junior.
RIO 21 — Enviando querido amigo votos felicidades seu natalício receba fortes abraços. — Manuel Oliveira.
RIO 21 — Desejamos muitas felicidades seu natalício. Abraços. — Ubaldino e Angela.
RIO 21 — Lamentando impossibilidade abraçar pessoalmente prezado amigo virtude inesperado adiamento avião, transmito mais sinceras felicitações. — José Joffily Bezerra.
RIO 21 — Meu abraço votos felicidades. — Lourival Telles.
RIO 21 — Abraços cordialmente quando amigo desejando todas as felicidades. — J. Pereira Lira e família.
RIO 21 — Ao querido amigo os nossos abraços feliz aniversário. — Manuel Campelo e família.
RIO 21 — Desejando muitas felicidades abraços afetuosamente. — Geneta Siva e Carlos Pereira Lima.
RIO 21 — Formulamos votos inúmeros outros aniversário sejam festejados meio maiores felicidades. — Vitor e Claudino Espírito Santo.
RIO 21 — Receba prezado amigo nossas felicitações e um grande abraço do — Jorge Cunha.
RIO 21 — Peço querido amigo aceitar meu carinhoso abraço felicitações aniversário natalício. — Moisés, Moraes.
RIO 21 — Envio prezado amigo forte abraço repleto votos felicidades. — Roberto Groba.
RIO 21 — M u cordial abraço de felicitações. — Oswaldo Trifunero.
RIO 21 — Queira digno Interventor eminente amigo aceitar minhas felicitações passagem seu natalício. Atenciosas-

saudações. — Moisés Apolinio.
RIO 20 — Abraço caro amigo pelo seu natalício. — Oscar Soares.
RIO 20 — Aceite meus votos de felicidades. — Reynoldo Appel.
RIO 20 — Pela auspiciosa data seu natalício envio bom amigo meu abraço felicitações. — Pereira.
RIO 20 — Receba prezado amigo meu abraço data aniversário. — Meyer Fainbaum.
RIO 20 — Envio prezado amigo grande abraço sinceros votos felicidades. — Salviano Leite.
RIO 20 — Aceite preclaro contreraneo a quem já muito devo sincero abraço. — Placido Rollin.
RIO 20 — Peço licença para abraçar-lo pela passagem seu aniversário rogando a Deus saúde. — Marcos e família.
RIO 20 — Sinceras felicitações seu natalício. — Frances e Caio Maranhão.
RIO 20 — Aceite nosso cordial abraço felicitações. — Onyrra e Antonio Arruda.
RIO 20 — Ao ilustre amigo meu grande abraço votos de felicidades. — Agnaldo Amado.
RIO 20 — Felicitações abraços seu aniversário. — Estefano de Macêdo.
RIO 20 — Com muita efusão um apertado abraço e os melhores votos pela sua felicidade. — Waldemar, Yvone, Rosalice, Joaquim, Francisco, Maria da Conceição, Manuel, Francisco e Waldemar Junior.
RIO 20 — Parabens felicidades. — Geraldo Saboya e senhora.
RIO 21 — Queira aceitar cordiais cumprimentos de felicitações por motivo passagem seu aniversário. — João Emílio Ribeiro.
RIO 21 — Felicitações. — Nímio Patrício.
RIO 21 — Peço distinto amigo aceitar meus cumprimentos cordiais passagm data natalícia. — Jofre Amado.
RIO 21 — Votos felicidade ditos anos vida prosperidade. — Amigo Hildulpho.
RIO 21 — Cumprimenta e felicita pelo aniversário. — Orlando, da Carteira de Redesconto.
RIO 21 — Um grande abraço. — Clemente.
RIO 21 — Felicitemos passagem hoje seu natalício, almejando-lhe muitas felicidades. — Cabral, Alvaro, Guedes e Guilherme.
Simão Dias, 21 — Receba vossência sinceros votos felicidades passagem seu aniversário natalício. Respeitosas saudações. — Manuel Mesias Mendonça, funcionário Banco do Brasil.
DA BAHIA:
Ithéu, 21 — Nossas expressivas homenagens data natalícia cubados sobrinhas. Abraços — Elias, Maria e Dulce.
DE PERNAMBUCO:
Recife, 20 — Afetuoso abraço felicitações extensivas dona Alice. — José Eutachio.
Recife, 21 — Receba prezado amigo sinceros parabens aniversário natalício fecunda administração seu glorioso Estado. — Pedro Sá Cavalcanti Albuquerque.
DE MINAS GERAIS:
Araguari, 21 — Cumprimento distinto amigo, fazendo votos sua felicidade pessoal e de sua exma. esposa. Cordial abraço. — Everaldo Santos Bragança.
DE SÃO PAULO:
Santos, 21 — Aceite prezado amigo cordial abraço felicitações. — João Moreira Sales, presidente Companhia Brasileira de Café.
Santos, 20 — Fraternal abraço data hoje pedindo a Deus sua felicidade. — Walter Moreira Sales, presidente do Banco Moreira Sales.
DE JOÃO PESSOA:
João Pessoa, 20 — Felicitações passagem aniversário. — Severino Lucena, presidente Conselho Administrativo, Oslas Gomes, José Gomes, Horacio de Almeida, e Duival Albuquerque, secretário.
João Pessoa, 20 — Abraço cordialmente caro amigo por seu aniversário formulando melhores votos felicidades. — Desembargador Floardo da Silveira.
João Pessoa, 20 — Ao casal Ruy Carneiro as nossas felicitações pela data de hoje. — Desembargador Braz Baracuchy.
João Pessoa, 20 — Aceite meu abraço felicitações data seu natalício. — Desembargador Paulo Bezerril.
João Pessoa, 20 — Meus cumprimentos feliz natalício. Abraços. — Desembargador José de Farias.
João Pessoa, 20 — Receba prezado amigo nossos votos felicidades extensivas Alice. — Samuel Duarte, Adellina e Glauco.
João Pessoa, 20 — Comandante e oficiais 8.º RAM felicitam vossa excelência transcurso aniversário natalício. — Major Frederico Ernesto da Cunha.
João Pessoa, 20 — Envio prezado amigo apertado abraço data natalícia. — Julio Rique.
João Pessoa, 20 — Comando oficiais 40.º B. C. cumprimentam v. ex-cia data natalícia, augurando felicidades. — Ten. Cel. Alvaro Bezerra.
João Pessoa, 20 — Em meu nome e no dos oficiais e praças desta corporação, tenho honra transmitir v. ex-cia, hoje, efusivos parabens, motivo passagem seu aniversário natalício, acompanhados sinceros votos felicidades pessoais seu fecundo Governo, e para que essa data se reproduza por muitos anos para felicidade sua exma. família e bem nossa terra. — Coronel Ivo Borges, comandante geral da Força Policial.
João Pessoa, 21 — Cumprimento eminente amigo pela passagem de seu aniversário natalício. — Antonio Pereira Diniz.
João Pessoa, 20 — Nossos tubulosos votos data hoje natalício caro amigo se reproduza sempre venturosa durante muitos anos. — Severino Lucena e família.
João Pessoa, 20 — Queira aceitar ilustre amigo minhas sinceras felicitações passagem sua data natalícia. — Ten. Cel. Lincoln Caldas.
João Pessoa, 20 — Abraço cordial sua data natalícia. — José Targino.
João Pessoa, 20 — Um afetuoso abraço de felicitações pela data que hoje transcorre com votos de constante felicidades. — João Leis.
João Pessoa, 20 — Receba prezado amigo nossos cordiais cumprimentos aniversário natalício extensivos excelentíssima esposa. — Major Frederico Ernesto da Cunha e senhora.
João Pessoa, 20 — Envio ac prezado amigo minhas cordiais felicitações pelo decurso hoje do seu aniversário natalício. — Einar Svendsen, vice-consul da Noruega.
João Pessoa, 20 — Queira prezado amigo aceitar grande abraço. — Simeão Leal.
João Pessoa, 20 — Com alegria soube do entusiasmo dos contreraneos festividades comemorativas seu Governo honesto realizador, justa compensação sacrificios exigido homens publicos bem orientados acompanhando, agora, jubilo paraibano passagem seu aniversário com um abraço parabens que lhe envio melhores votos felicidade, extensivos sua exma. esposa. — Jurema Filho.
João Pessoa, 20 — Nossos melhores votos felicidades seu aniversário natalício. — José Marcel e família.
João Pessoa, 20 — Hoje data aniversário distinto amigo tenho prazer enviar-lhe meu abraço felicitações formulando votos felicidades extensivos exma. família e seu Governo. Cordialmente. — Ursulo Ribeiro.
João Pessoa, 20 — Queira aceitar prezado amigo minhas felicitações transcurso aniversário. Saudações. — José Mousinho.
João Pessoa, 20 — Meus votos muitas felicidades, data natalícia. — Eduardo Matos.
João Pessoa, 20 — Aceite nossos sinceros parabens passagem hoje seu aniversário natalício. — Hortencio Ramos & Cia.
João Pessoa, 20 — Envio felicitações extensivas dona Alice. — Joaquim Costa.

gavel reconhecimento. Atenciosas saudações. — Severino Lucena, presidente Conselho Administrativo, Oslas Gomes, José Gomes, Horacio de Almeida, e Duival Albuquerque, secretário.
João Pessoa, 20 — Abraço cordialmente caro amigo por seu aniversário formulando melhores votos felicidades. — Desembargador Floardo da Silveira.
João Pessoa, 20 — Ao casal Ruy Carneiro as nossas felicitações pela data de hoje. — Desembargador Braz Baracuchy.
João Pessoa, 20 — Aceite meu abraço felicitações data seu natalício. — Desembargador Paulo Bezerril.
João Pessoa, 20 — Meus cumprimentos feliz natalício. Abraços. — Desembargador José de Farias.
João Pessoa, 20 — Receba prezado amigo nossos votos felicidades extensivas Alice. — Samuel Duarte, Adellina e Glauco.
João Pessoa, 20 — Comandante e oficiais 8.º RAM felicitam vossa excelência transcurso aniversário natalício. — Major Frederico Ernesto da Cunha.
João Pessoa, 20 — Envio prezado amigo apertado abraço data natalícia. — Julio Rique.
João Pessoa, 20 — Comando oficiais 40.º B. C. cumprimentam v. ex-cia data natalícia, augurando felicidades. — Ten. Cel. Alvaro Bezerra.
João Pessoa, 20 — Em meu nome e no dos oficiais e praças desta corporação, tenho honra transmitir v. ex-cia, hoje, efusivos parabens, motivo passagem seu aniversário natalício, acompanhados sinceros votos felicidades pessoais seu fecundo Governo, e para que essa data se reproduza por muitos anos para felicidade sua exma. família e bem nossa terra. — Coronel Ivo Borges, comandante geral da Força Policial.
João Pessoa, 21 — Cumprimento eminente amigo pela passagem de seu aniversário natalício. — Antonio Pereira Diniz.
João Pessoa, 20 — Nossos tubulosos votos data hoje natalício caro amigo se reproduza sempre venturosa durante muitos anos. — Severino Lucena e família.
João Pessoa, 20 — Queira aceitar ilustre amigo minhas sinceras felicitações passagem sua data natalícia. — Ten. Cel. Lincoln Caldas.
João Pessoa, 20 — Abraço cordial sua data natalícia. — José Targino.
João Pessoa, 20 — Um afetuoso abraço de felicitações pela data que hoje transcorre com votos de constante felicidades. — João Leis.
João Pessoa, 20 — Receba prezado amigo nossos cordiais cumprimentos aniversário natalício extensivos excelentíssima esposa. — Major Frederico Ernesto da Cunha e senhora.
João Pessoa, 20 — Envio ac prezado amigo minhas cordiais felicitações pelo decurso hoje do seu aniversário natalício. — Einar Svendsen, vice-consul da Noruega.
João Pessoa, 20 — Queira prezado amigo aceitar grande abraço. — Simeão Leal.
João Pessoa, 20 — Com alegria soube do entusiasmo dos contreraneos festividades comemorativas seu Governo honesto realizador, justa compensação sacrificios exigido homens publicos bem orientados acompanhando, agora, jubilo paraibano passagem seu aniversário com um abraço parabens que lhe envio melhores votos felicidade, extensivos sua exma. esposa. — Jurema Filho.
João Pessoa, 20 — Nossos melhores votos felicidades seu aniversário natalício. — José Marcel e família.
João Pessoa, 20 — Hoje data aniversário distinto amigo tenho prazer enviar-lhe meu abraço felicitações formulando votos felicidades extensivos exma. família e seu Governo. Cordialmente. — Ursulo Ribeiro.
João Pessoa, 20 — Queira aceitar prezado amigo minhas felicitações transcurso aniversário. Saudações. — José Mousinho.
João Pessoa, 20 — Meus votos muitas felicidades, data natalícia. — Eduardo Matos.
João Pessoa, 20 — Aceite nossos sinceros parabens passagem hoje seu aniversário natalício. — Hortencio Ramos & Cia.
João Pessoa, 20 — Envio felicitações extensivas dona Alice. — Joaquim Costa.

O QUARTO ANIVERSÁRIO DO GOVERNO RUY CARNEIRO

MENSAGENS DE FELICITAÇÕES RECEBIDAS POR S. EXCIA.

PROSEGUIMOS, hoje, na publicação dos numerosos despachos recebidos pelo interventor Ruy Carneiro, de todos os pontos do país, felicitando a ex-cia pelo transcurso do quarto aniversário de sua administração:
DE JOÃO PESSOA:
João Pessoa, 16 — Na passagem quarto aniversário proficua administração nossa Paraíba receba os cumprimentos de Candido Menezes.
João Pessoa, 18 — Tenho prazer expressar minha solidariedade meus aplausos sua popular operosa administração passagem quarto aniversário. Abraços. Luiz de Oliveira.
João Pessoa, 18 — Queira vossência aceitar meus efusivos cumprimentos transcurso quarto aniversário sua operosa administração. — Leomax Falcão.
João Pessoa, 18 — Nossas felicitações passagem quarto aniversário seu governo. João Franca e Damásio Franca.
João Pessoa, 17 — Muita satisfação em abraçar o prezado amigo pelo motivo do quarto aniversário de seu fecundo governo. Saudações. José Teixeira Basto.
João Pessoa, 17 — Centro Beneficente Paraibano congratula-se passagem quarto aniversário vosso operoso governo. Adalberto Florentino Castro, Presidente.
João Pessoa, 17 — Humilde servidor Estado muito me honro em cumprimentar vossência no quarto aniversário de sua operosa administração. Epifanio Indalicio de Souza.
João Pessoa, 17 — Com as homenagens Revista Manalra apresentamos atenciosos cumprimentos passagem 4.º aniversário brilhante administração vossência governo Paraíba. Wilson Madruga e Alberto Diniz.
João Pessoa, 17 — Aceite nossos parabens passagem quarto aniversário seu governo. Hortencio Ramos & Comp.
João Pessoa, 17 — Deseja felicidades criterioso governo Ester Freitas.
João Pessoa, 16 — Felicitado v. ex-cia, passagem quarto aniversário fecundo e democrático governo. Saudações. Abilio Paiva.
João Pessoa, 15 — Transcorren amanhã quarto aniversário sua proveitosa administração a presente meus cumprimentos sinceros pela efemeride hipotecando irrestrita solidariedade seu governo. Abraços. Claudio Porto.
João Pessoa, 16 — Meu grande abraço. Henriqueta Pessoa.
João Pessoa, 16 — Sociedade União Beneficente de Operarios e Trabalhadores envia sinceros parabens passagem laborioso 4.º aniversário de governo faz votos a Deus de muitas felicidades. José Solano da Silva, Presidente.
João Pessoa, 16 — Temos grande satisfação cumprimentar prezado amigo passagem quarto aniversário seu honrado operoso governo. Abraços. Bartolomeu Teseiro e família.
João Pessoa, 16 — Queira vossência aceitar um abraço pela passagem quarto aniversário sua dinâmica administração. Orlando Cordeiro.
João Pessoa, 16 — Sinceras felicitações passagem quarto aniversário governo modelar. Genivaldo Avelar.
João Pessoa, 16 — Queira aceitar vossência minhas sinceras saudações aniversário governo família. D. Alice Carneiro, Eunice de Assis.
João Pessoa, 16 — Abraços data governo vossência. Saudações respeitadas. Antonio Perreira Castro.
João Pessoa, 16 — Receba ilustre amigo felicitações aniversário seu proficuo governo. Abraços. Amaro Nunes.
João Pessoa, 16 — Aceite prezado amigo meus cumprimentos fecundo governo. Reinaldo Poles.
João Pessoa, 16 — Parabens pelo transcurso quarto aniversário seu fecundo e laborioso governo. Ovidio Mendonça.
João Pessoa, 16 — Apresentamos nossos parabens pela passagem quarto aniversário governo vossência almejando se prolon-

que operosa e serena administração para maior prosperidade novo paraibano com desejos votivos felicidade pessoal vossência. Atenciosas saudações. José Oslas e família.
João Pessoa, 16 — Apresento a v. ex-cia, sinceros cumprimentos passagem aniversário administração cujo programa tem se inspirado fazer bem família paraibana observando sempre princípios democracia. Respeitosas saudações. Nanci Novais.
João Pessoa, 16 — O Sindicato dos Trabalhadores Industria Panificação Confeitaria associando-se todas homenagens prestadas vosso 4.º ano de governo deseja muitos anos de felicidade a frente dos destinos nossa Paraíba. José Ferreira de Lima, Presidente.
João Pessoa, 16 — Enviamos prezado amigo cordiais cumprimentos na data em que se registra passagem quarto aniversário de uma das mais felizes administrações nessa terra. Monteiro Brito & Cia.
João Pessoa, 16 — Apresento v. ex-cia, efusivos cumprimentos passagem quarto aniversário brilhante governo vossa excelência. Atenciosas saudações. Lyllia Guedes.
João Pessoa, 16 — Receba V. Ex-cia, minhas felicitações aniversário seu brilhante e fecundo governo. Saudações. Josefa Carneiro.
João Pessoa, 16 — Cumprimento prezado amigo no quarto aniversário sua proveitosa exemplar administração. Abraços. Manuel Londres Filho.
João Pessoa, 16 — Honra mérito dirigente bem intencionado desassombroso arvorou laburo paz distribuindo facilidades iguais paraibanos boa vontade entre filhos da fé da coragem e do trabalho há quatro anos nesta data cantados emissoras este pequeno glorioso Estado. Rita de Miranda Henriques.
João Pessoa, 16 — Ao completar V. Ex-cia, um quadriênio, a frente do governo de eficientes realizações queira aceitar os aplausos do contreraneo e amigo. Antonio Freire.
João Pessoa, 16 — Congratulamos com V. Ex-cia, transcurso data quarto aniversário benemérito governo. Respeitosas saudações. Fenelon Ethel e Maria de Lourdes Camara.
João Pessoa, 16 — Queira vossência aceitar minhas calorosas felicitações transcurso 4.º aniversário seu extraordinário governo rico realizações utels quanto importantes para engrandecimento da capital e Estado não posso deixar de salientar também quanto vossência tem feito em benefício da instrução primária auguendo-a em um nível até agora não atingido Stella Londres, professora.
João Pessoa, 16 — Queira vossência aceitar minhas sinceras felicitações passagem quarto aniversário seu governo. Rogo grande arquiteto Universo queira prolongar esta data por muitos anos. Atenciosas saudações. João Evangelista Ponce Leon.
João Pessoa, 16 — Meus parabens pelo quarto aniversário sua administração e pelas festas que hoje se realizam. Respeitosas abraços. Alexandre Pessoa Ramalho.
João Pessoa, 16 — Sinceras felicitações grande administração nossa terra que vejo sinceridade de honestidade rapidez resolução graves problemas regional me sinto vanguarda batalhadores honestos me associar coração homenagens justas que a Paraíba vos tributa que Deus continue abençoar vossa cabeça luminosa a fim guiar nossos destinos. Alexandrino da Silva e família.
João Pessoa, 16 — Ao querido padrinho meu pequeno abraço. Gelsa Minervino.
João Pessoa, 16 — Queira vossência aceitar nossas cordiais felicitações passagem 4.º aniversário seu honrado e progressista governo que vem proporcionando graças seu dinamismo vultosos melhoramentos Paraíba. Francisco Londres e família.

Sociedade

FELICIDADE

A Sinfonia Nazare
Pedro VIANA

Quando relanço, minha mão diz
Mando em mim seus olhos, suavidade.
"Quando lá fóra grande — e simples —
"Procura e encontrará felicidade".

E, pela mão do Tempo que corre,
Crecei, tornei-me grande, na aneddotia
De achar o Bem que minha mão fazia
Devesse eu conhecer na realidade.

E nunca desancarei na luta ingente,
Ficando sempre esse caminho ardente
Que a dona dos meus dias deu-me, então

Busquei por toda parte, em toda parte,
E nunca achei FELICIDADE, essa arte
De ser ditoso na desilusão.

FAZEM ANOS HOJE:

Os meninos: — Juscelino, filho do sr. Lourenço da Silveira; Leonídio, filho do sr. Antonio Cunha Lima; Ivo, filho do sr. Francisco Cabral; Roberto, filho do sr. Heitor Batista; Carlos, Alberto, filho do sr. Aurelio Nóbrega (chaves); José, filho do sr. João Batista dos Santos; Edmilton, filho do sr. Manuel Soares da Costa; Elio, filho do sr. Francisco Soares da Silva; Josefer, filho do sr. José Batista de Lacerda; e José, aluno do Grupo Escolar "D. Pedro II", e filho do sr. João Dias Carlos, funcionário da Imprensa Oficial.

As meninas: — Marlene, Elizabeth, filha do sr. Fernando Bertrades; Nívea, filha do sr. Antonio Lopes de Freitas; Maria da Paz, filha do sr. Salvador Pereira de Souza.

O jovem: — Raul Alves Azevedo, atualmente servindo no 15.º R. I., aquartelado nesta cidade.

As senhoritas: — Analice de Holanda (avacantil), filha do sr. Odilon de Holanda Cavalcanti; e Denise Neves Paete, filha do sr. José Neves Paete, funcionário do Departamento de Telégrafos, nesta cidade.

As senhoras: — Diva Passarinho Coelho, esposa do sr. Luiz Silveira, gerente da agência do Banco do Povo, nesta capital; Maria Cristina Fátima Maciel, esposa do sr. Eunir Pinto Maciel; e Elsie Helene Leite, esposa do sr. Decécio Leite da Silva, sargento-ajudante da Polícia de Polícia do Estado.

Os senhores: — Rivaldo Marques Muniz, chefe de Gabinete do sr. Luiz Gomes Moreira; General de Almeida; João Dionísio da Silva; José Joaquim de Oliveira; João Colação Costa; Abílio Chagas; e Francisco da Cruz Mendonça.

Dr. Damasceno Maciel: — Ocorreu, hoje, a data natalícia do dr. Damasceno Maciel, médico com clínica nesta capital, onde é muito estimado pelo seu casearismo.

Sra. Marieta Joffly Bezerra: — Via para o norte, ontem, seu aniversário natalícia a sra. Marieta Joffly Bezerra, genitora do nosso amigo dr. José Joffly Bezerra, illustre Secretário da Agricultura. Dama respeitabilíssima, muito bemquista, com extensa competência, foi a sra. Marieta Joffly Bezerra homenageada por grande círculo de suas amizades.

Mulher Silvino de Almeida: — Aniversaria, nesta data, a mulher Silvino de Almeida, filha do sr. Silvino de Almeida, funcionário do Serviço Geográfico do Exército, com atividade nesta cidade. A sra. Silvino é um militar brilhante, e um espírito francamente educado.

MISSAS: — Senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo: — Sete missas, às 7 horas e meia, na Igreja de São S. S. de Lourdes, missa de 7.ª dia, em homenagem à alma da senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo, filha do sr. João Bêlido de Araújo, e de sua esposa, sra. Rita Pessoa de Araújo. O ato será assistido por parentes e amigos da família.

MISSAS: — Senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo: — Sete missas, às 7 horas e meia, na Igreja de São S. S. de Lourdes, missa de 7.ª dia, em homenagem à alma da senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo, filha do sr. João Bêlido de Araújo, e de sua esposa, sra. Rita Pessoa de Araújo. O ato será assistido por parentes e amigos da família.

MISSAS: — Senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo: — Sete missas, às 7 horas e meia, na Igreja de São S. S. de Lourdes, missa de 7.ª dia, em homenagem à alma da senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo, filha do sr. João Bêlido de Araújo, e de sua esposa, sra. Rita Pessoa de Araújo. O ato será assistido por parentes e amigos da família.

uma esposa, sra. Edith Torres de Vasconcelos. O recém-nascido é neto do capitão Augusto Toscano, oficial reformado da Força Fiel do Estado.

Pelo nativo, os pais de Augusto foram recebendo muitas felicitações das pessoas de suas relações de amizade.

Nasceu, no dia 23 do corrente, o menino Carlos Alberto, filho do sr. Pedro do Carmo de Oliveira, negociante nesta capital e de sua esposa, sra. Genesina Cavalcanti de Oliveira.

VIAJANTES: — Venâncio Epitácio Santos: — Regressou, ontem, a Cajazeiras onde é delegado do recrutamento militar, o tenente Venâncio Santos, que aqui se encontrava no trato de assuntos de sua repartição, sediada naquela cidade.

Sr. Germino Leite: — Já desta capital, retornou, ontem, o comércio e figura de relevo o sr. Germino Leite.

— Encontrou-se, nesta capital, o sr. João de Carvalho Silva e João Alfredo da Cruz, comerciantes em Canguaretama, Rio Grande do Norte.

O sr. João de Carvalho Silva e João Alfredo da Cruz, que vieram a João Pessoa a passeio, são hóspedes do sr. Adelfino Floriano, do nosso comércio.

— Achou-se, nesta cidade, os sr. Aristides Costa e Luis Tavares, comerciantes em Natal.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

— Depois de vários dias de permanência nesta capital, retornou, hoje, a Campina Grande onde reside, acompanhado de seus filhos, José e Narciso, a sr. Juliana Brites de Lima, esposa do sr. Miguel Paulo de Lima.

REGISTRO LITERÁRIO

OSORIO PAES APRECIADO POR LUIS DA CAMARA CASCUDO

Conhecido de Osório Paes, a mesma que a moderna emergem no seu perfil literário qualquer coisa de fora da moda, manda o Bom Senso que descreva de pois certos livros, porque o poeta caberá para e verdadeiramente um poeta.

A propósito vamos trasladar para as nossas colunas o que de Osório Paes diz o homem mais inteligente de todo o Nordeste, a inteligência mais aguçada, a cultura mais sólida que conhecemos em nossa região e ardente regido.

"Versos seus vivem nos labirintos de minha gradeira, alguns transformados em "modinha" perpassam de boca em boca, logo do Brasil Cantam-nos seus outros, a saudosa triste dos versos, a dorçosa das tardes e quentes das tardes, cantando o tempo e o tempo, a ciareira das luzes doces, usando das serras detalhadas no longe azul do horizonte: os queiros vestidos de yubá e guarda-flo, balendo o compasso com a mão defendida pelo breve guante, malandrin de olhos caridosos de camisa listrada e chapéu de palha, devotos das escolas de samba, mais detreiros do Para, pois os "pares" californianos. Já as outras em seis Estados, decoradas rivas, enloadas num acento que vibra numa palpitação inconfundível de adesso comodoro".

Não se envaldece o poeta de que de tanta verdade e conteúdo, como seu valentão invento, como homem que tem

As forças russas, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)
No de Valati em marcha para os campos petrolíferos de Ploesti. Acredita-se que os soviéticos continuará a presente ofensiva até ocupar toda a Rumania e expandir os germânicos do território. As tropas rumenas estão se rendendo aos milhares, fazendo acreditar que estão lutando contra os nazistas. Os alemães informaram que os russos estão mudando de direção, já as pontes sobre o rio Pruthi, dificultando, assim, a retirada dos germânicos.

MANAIRA

A brilhante revista paraibana, não me recebeu em toda paragem, circulará no próximo mês, com excelentes reportagens fotográficas e colaborações de muitos destacados nas letras nacionais.

CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Sua reunião ordinária de 24 do corrente — Registro dos contratos dos jogadores profissionais

CONFORME foi anunciado reunião, quinta-feira última, na respectiva sede no edifício da Secretaria do Interior e Segurança Pública, sob a presidência do sr. Antonio d'Ávila Lima, secretariado pelo sr. Severino Diniz, o "Conselho Regional de Desportos".

Estiveram presentes os conselheiros Gilbarto Azevedo, Alípio de Castro e Clóvis dos Santos Lima, falando, por motivo justificado, o conselheiro Sizemando Costa.

A Ata da sessão anterior, lida e submetida à discussão, foi aprovada sem impugnação.

O expediente constou de um ofício do presidente do Conselho Superior da F. D. P., comunicando que de acordo com as indicações do C. R. D. assumia as funções de presidente da entidade, e outro, da mesma Federação, remetendo, para registro, os contratos dos jogadores profissionais: Nilo da Silva

NOTAS MILITARES

A secção que hoje se inicia neste jornal — Convites ao sr. Cel. Edgard de Oliveira — Telegramas recebidos

PAITH de hoje, em colaboração com o Comando Militar de Infantaria, esta edição publica diariamente uma seção destinada ao leitor militar da qual unidade e da guarnição federal aqui aquartelada de interesse incluído na quantidade das informações como para o público em geral a divulgação dos assuntos militares, as medidas das exigências do momento, representação institucional contribuído para uma perfeita identidade de objetivos entre os diversos setores do nosso esforço de guerra. Comandador dos modernos problemas de sua unidade, junção, o Coronel Edgard de Oliveira é um grande amigo da imprensa, e particularmente esta folha, sempre disposto a reconhecer nos homens de jornal decididos verdadeiros aliados da causa do país e das aspirações de seu povo. Assim e que a iniciativa que hoje apresentamos ao público, mereça a pronta atenção do leitor militar, devendo ser mantido um serviço constante de informações sob o título de "Notas Militares".

CONVITE DO ROTARY CLUB

O sr. Leonardo Arcoverde Horácio de Almeida, do Rotary Club desta capital, endereço em ontem ao sr. Cel. Edgard de Oliveira atencioso convite para comparecer à reunião daquela entidade, hoje, às 12.00, no Casino do Parque, quando deverá ser prestada expressão de homenagem ao Duque de Caxias. Será orador da solenidade o major Aníbal Dorla do 15.º R. I.

ELEGRAMAS RECEBIDOS

O Com. da 2.ª Brigada de Infantaria recebeu, ontem, os telegramas abaixo.

Do interventor Ruy Carneiro, João Pessoa, 25 — Receba caro amigo meu abraço agradecido telegrama felicitações me enviadas, RUY G. CARNEIRO.

Do Diretor da A UNIAO João Pessoa, 25 — Os que fazem a UNIAO, brasileiros e patriotas, tem viva saudades cumprimentar ilustre chefe militar que o nobre patriotismo de hoje exige que o digno Exército Nacional orgulho da estremecida Pátria, seja seja seu imortal e grande Patrono, Duque de Caxias. Atenciosas Saudações, Severino Azevedo.

Do Chefe de Polícia: — João Pessoa, 25 — Meu nome e da Polícia Civil "se Ex. ao, apraz-me cumprimenta na pessoa de V. Excia. o eminente chefe, brioso oficial

NOTAS DE PALACIO

(Conclusão da 3.ª pag.)
so interventor Ruy Carneiro a sua promoção a carreira de agente fiscal da fazenda usou José Gerônimo Neto Luiz Soares da Silva, cônego Arnobio Luiz Falcão e José Pereira

O sr. Interventor Federal recebeu ainda as seguintes mensagens:

Alagôas Nova, 25 — Felicitamos a V. Excia. pelo bem merecido título de cidadão brasileiro, desculpando os pequenos proprietários Alagôas. — Sebastião Barbosa

Planej. 25 — A comissão abala, se firmada toma a liberdade de convidar a V. Excia. para visitar este município, avulando o dia 28 de setembro, cuja visita será para a nossa terra um motivo de grande júbilo visto que pôde experimentar grande alegria e satisfação de ser recebido em glorioso território de excelência Cordial, saudado e abraçado por mim, Antonio Montenegro, prefeito, Guilherme Falconi, B. de Castro Ramalho, João Leonardo, João Cristiano, Mario Leitão, Manoel Carlos, Severino Leite, Francisco Cavalcanti, Antonio Teodoro, Coronel Almeida, Moacir Amaral, Cleodaldo Brasilino, José Fardes, João Galvão, Edilson Lopes, Severino Rodrigues, Severino Ramos, Fernando Loureiro, Adalberto Lopes, Fernando Vieira, Virgílio Silva, Pedro Brasilino, João Cavalcanti, Antonio Fontalves, Almir Pinheiro, Pedro Lima, Pedro Arcoverde, José de Almeida, Francisco Xavier, Pedro Paulo Felício, Leite, Antonio Goldino, João Galvão, José Trindade, José Brasilino, João Cavalcanti, João Galvão, Pedro Angelo, João Leite, Antonio Loureiro, Avelino Pereira, João Alves, Manuel Angelo, Raimundo da Paula, Brasilino Loureiro, Juliana Leite Neres, Paulo e Severino Pereira.

Do sr. Antonio Humboldt de Alagôas Nova, presidente de uma delegação de congratulações pela homenagem de cidadão brasileiro a esta entidade de Brasil na guerra.

Por meio de cartas e cartas telegráficas o interventor Ruy Carneiro pela passagem do sr. Interventor estadual e do sr. Interventor Federal de Maranhão, sr. Antonio Monteiro e do sr. Interventor de Alagoas, sr. João Alves.

Para você pode comprar tudo que deseja por preços bem iguais através de uma grande banca de produtos da "CASA AZUL", semente até o dia 31.

O sr. Prefeito Francisco Clotário Melo Filho, formado em Engenharia, além das funções de titular e substituto do prefeito eleito, está em Alagoas onde o sr. Antônio Pinheiro, diretor do Colégio Estadual da Paraíba,

AVO! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARA DORES ALIVIA AS COLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas da mulher. É calmante e regulador das funções.

FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada eficácia, é muito reconhecida. Deve ser usada com confiança.

FLUXO SEDATINA encontra-se em toda parte.

OS MEDICOS RECEITAM

EMBAIXADA DE PROFESSORANDAS DE ALAGOA GRANDE

Uma matiné dansante oferecida às professorandas no Casino do Parque

Encontrando-se desde ontem nesta capital uma Embaixada de Professorandas da Paraíba Normal N. S. de Recife em Alagoas Grande os alunos de 1.º ano clássico do Colégio Estadual da Paraíba propõem para a tarde em sua homenagem, no Casino do Parque, uma matiné dansante animada pela lareira da Polícia, gentilmente prestada pelo pessoal do Borge Patrocinadora, e das

MISSAS: — Senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo: — Sete missas, às 7 horas e meia, na Igreja de São S. S. de Lourdes, missa de 7.ª dia, em homenagem à alma da senhora Maria das Neves Pessoa de Araújo, filha do sr. João Bêlido de Araújo, e de sua esposa, sra. Rita Pessoa de Araújo. O ato será assistido por parentes e amigos da família.

A RUMANIA EM ESTADO DE GUERRA COM O REICH

Rendeu-se a guarnição nazista de Bucarest

Propostas de paz da Bulgaria

Bombardeiros nazis estão atacando a capital rumena

A Rússia teria aceito os termos do armistício proposto pelo governo da Rumania — Tropas rumenas invadiram a Transilvania — Ordem para desarmar os soldados alemães

CAIRO, 25 (U. P.) — Urgente — A emissora egípcia informou que o governo rumeno declarou, esta tarde, guerra à Alemanha.

RENDEU-SE A GUARNIÇÃO ALEMÃ
LONDRES, 25 (U. P.) — Urgente — A B.B.C. informa que a guarnição alemã de Bucarest rendeu-se às forças rumenas.

CERCO DE TROPAS NAZISTAS
LONDRES, 25 (U. P.) — Urgente — O rádio de Argel diz, segundo notícias procedentes da Rumania, que as tropas rumenas estão cercando os alemães na zona de Mesti e em Bucarest.

ABANDONARAM BUCAREST
LONDRES, 25 (U. P.) — Urgente — A capital da Rumania já está livre de tropas alemãs, muitas das quais foram aprisionadas com as suas armas. Foi o que acabou de irradiar a emissora de Bucarest. Disse ainda a difusora que as forças rumenas receberam ordem para desarmar todas as tropas nazistas que se encontram na Rumania.

A RUSSIA TERIA ACEITO OS TERMOS DO ARMISTÍCIO
CAIRO, 25 (Reuters) — Informa-se aqui, ainda sem confirmação, que a Rússia aceitou os termos do armistício com a Rumania.

ORDEN PARA DESARMAR OS ALEMÃES
CAIRO, 25 (U. P.) — Urgente — A emissora de Bucarest acaba de anunciar que as tropas rumenas receberam ordem de desarmar as forças alemãs no país.

INVASÃO DA TRANSILVANIA
CAIRO, 25 (Reuters) — Informa-se, ainda sem confirmação, que as tropas rumenas invadiram a Transilvania, onde se travam violentos combates com as tropas húngaras.

BUCAREST BOMBARDEADA

LONDRES, 25 (U. P.) — (Urgente) — A emissora de Bucarest deu conta de que a aviação germanica bombardeou Bucarest, na tarde de hoje.

OS POSSÍVEIS ASSASSINIOS DE ANTONESCU
ESTOCOLMO, 25 (U. P.) — Rumores circulantes nesta capital indicam que o general Antonescu foi o "homem de ferro" da Rumania.

O GOVERNO NACIONAL RUMENO
ESTOCOLMO, 25 (U. P.) — Os germanicos não revelaram ainda a composição do chamado governo nacional rumeno formado em oposição ao rei Miguel.

Um correspondente sueco em Berlim acredita que esse governo não seja confiável ao sr. Horis Sima, o chefe da antiga Guarda de Ferro, que se acredita ter fugido para a Alemanha depois da sua fracassada tentativa em 1940.

O PARTIDO COMUNISTA RUMENO
LONDRES, 25 (Reuters) — O Partido Comunista Rumeno — agora no governo da Rumania — teve uma existência legal apenas durante dois anos após a primeira guerra mundial.

O Partido Social Democrata, cujo líder foi o professor Girgorovik, chegou a ocupar cinco pastas nos governos que se seguiram. No entanto, esse partido perdeu grande parte de sua influência quando o professor Girgorovik participou do primeiro governo ditatorial do rei Carol e envergou o uniforme da frente nacional organizada pelo rei.

O NOVO "PREMIER" RUMENO
ANKARA, 25 (U. P.) — Os círculos diplomaticos desta capital indetificaram o novo primeiro ministro Senatescu como sendo o antigo comandante do 4.º Corpo do Exército rumeno. E. ele um dos vinte generais mais graduados do seu país.

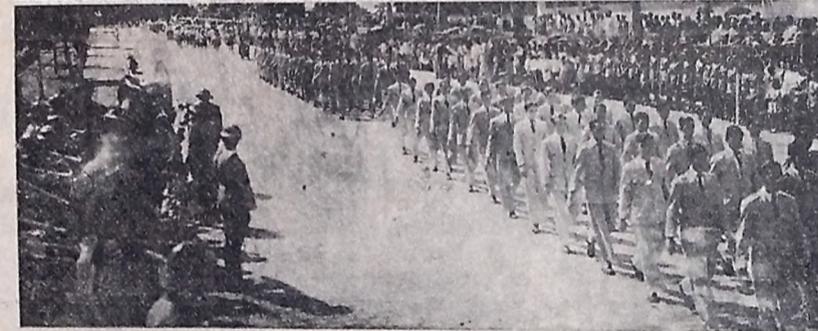
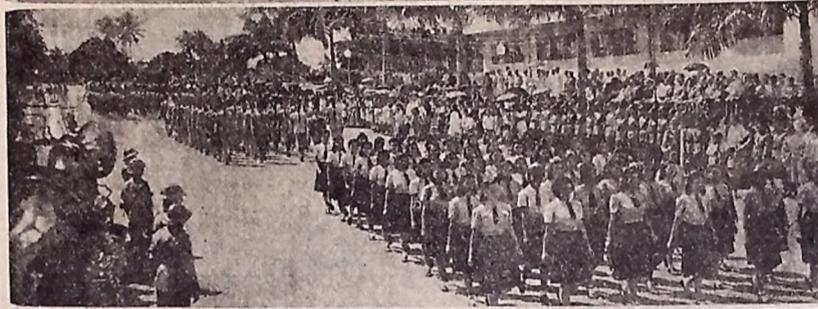
EVACUAM A RUMANIA
LONDRES, 25 (U. P.) — A rádio alemã, em suas emissões internas, já admite que os nazis estão evacuando a Rumania. O comunicado oficial diz que tendo parte das forças rumenas cessados a sua resistência contra os russos, as tropas alemãs estão abrindo caminho aos rios Pruth e Serech.

Um comentarista da emissora de Berlim avverte que a situação da Rumania será provavelmente semelhante a da Italia depois do armistício. Diz não querer negar que na reação do trono perda da Bessarabia semia de somenas importância. O verdadeiro interesse que cumpre defender, começa em outro ponto, e aliás estarão os soldados alemães para deter o inimigo.

CONFLITOS ENTRE HUNGAROS E RUMENOS
ANKARA, 25 (U. P.) — Já se engalpinaram os rumenos e húngaros, segundo informa a "Radio Atlantic".

Em varios pontos da fronteira rumeno-hungara, produziram-se choques entre as tropas dos dois países, inclusive nas cidades de Cluj, Emarco, Arsarher,

AS FESTAS DE ONTEM EM HOMENAGEM AOS SOLDADOS DO BRASIL



O "clichê" mostra expressivos flagrantes tirados por ocasião das solenidades de ontem. Nos diversos planos, aparecem os estudantes da Paraíba em desfile. (Noticiário na 3.ª página).

As forças russas atingiram o Danubio

Fizeram junção no Pruth os 2.º e 3.º Exércitos Ucrânicos

Uma Ordem do Dia do marechal Stalin — As forças rumenas estão se rendendo aos milhares — A Bessarabia e a Moldavia em poder das forças soviéticas

CAIRO, 25 (Reuters) — Urgente — Informa-se nesta cidade que as tropas russas atingiram o Danubio, na Rumania, controlando toda a região.

FIZERAM JUNÇÃO
MOSCOU, 25 (U. P.) — Urgente — O marechal Stalin, em uma ordem do dia, anunciou que o Segundo Exército Ucrâniano fez junção com o Terceiro, no rio Pruth, na Rumania.

ESTABELECIDO O CONTATO COM O MARECHAL TITO
CAIRO, 25 (U. P.) — O avanço das forças russas através do território da Rumania conseguiu estabelecer contacto com os guerrilheiros do marechal Tito, o que põe Hitler a ter um dilema: Retirar ou não as 5 divisões guarnecedoras das águas do Dodecaneso, virtualmente isoladas por efeito de cerrado bloqueio aéreo naval aliado.

Não obstante, não há qualquer indício de que os alemães estejam abandonando o território helenico, porém é demasiado cedo para julgar o efeito dos sucessos registrados na Rumania.

RENDEM-SE AOS MILHARES
MOSCOU, 25 (U. P.) — Informa-se que os segundo e

terceiro exércitos ucranianos avançaram 150 quilômetros nestas últimas 24 horas. Essas forças aproximaram-se de Fochani, no extremo oriental do País. (Conclue na 7.ª pag.)

DECRETADA A MOBILIZAÇÃO GERAL NA SUIÇA
ZURICH, 25 (U. P.) — Urgente — Foi decretada a mobilização geral na Suíça. Essa notícia foi divulgada oficialmente, sendo a medida justificada pela grave situação porque se encontra novamente a Europa, principalmente nas imediações do território suíço. Ainda outras foram adotadas, para salvaguardar a independência da soberania da Suíça.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Sábado, 26 de agosto de 1941

CHURCHILL DEIXOU A CAPITAL ITALIANA

A conferencia do chefe do governo britânico com Sua Santidade — Os alemães estão, agora, tratando bem os prisioneiros

ROMA, 25 (U. P.) — Foi anunciado que o Papa Pio XII concedeu audiência especial ao primeiro ministro Churchill, quarta-feira, às 11 horas.

LEI MARCIAL NA SLOVACQUIA
ANGORA, 25 (U. P.) — Informações chegadas da Eslovaca indicam que na região oriental de Slovaquia há sinais evidentes de descontentamento pelo domínio alemão, principalmente entre os camponeses, em cujo meio existem muitos de origem russa.

Sabe-se que foi decretada a lei marcial em toda a Slovaquia, a mobilização obrigatória dos trabalhadores.

"BEM TRATADOS" OS PRISIONEIROS
ZURICH, 25 (U. P.) — As informações da Alemanha afirmam que as condições dos

(Conclue na 2.ª pag.)

Desembarque na Ilha de Mapia

Encontram-se as forças norte-americanas a 200 kms. da Guiné Holandesa

NOVA YORK, 25 (U. P.) — Informações ouvidas pelo "Bureau Federal de Comunicações" indicam que as tropas aliadas desembarcaram na ilha de Mapia, situada a oeste da Bahia de Goelvink. A operação terminou o cerco da base japonesa instalada na ilha de Manokwari, ao ocidente da Nova Guiné Holandesa.

A 200 KMS. DA GUINÉ HOLLANDESA
HOLLANDESA
TOQUIO, 25 (U. P.) — A rádio de Toquio afirma que as forças aliadas desembarcaram, ontem, na ilha de Mapia, a duzentos kms. ao norte da Nova Guiné Holandesa. Como em todos os anteriores desembarques, Toquio afirma que a tentativa foi repelida. Não há aliás qualquer afirmação da notícia por parte aliada.

REGRESSOU A KANDY
KANDY, 25 (U. P.) — Lord Montbatten regressou a esta capital, depois de longa ausência, durante a qual esteve em Londres, a fim de conferenciar assuntos relativos à campanha do oriente. O almirante "sir" Bruce A. Fralse chegou a Célão.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

INTERVENÇÃO FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 25:
Autorizando a proposta de contrato do Departamento de Educação, Maria Carneiro Meneses, Professor — Cr\$ 150,00.

Autorizando a proposta de admissão de diarista do Departamento de Educação, Bráscio Alves da Nóbrega, Servente Cr\$ 3,20.
Petições:

De Rita Almeida, professora classe B, requerendo prorrogação de licença para tratamento de saúde. — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Ambrósia Bandeira de Melo, professora padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Clécio de Lima, extranumerário com regalias de funcionário, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 150 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De João Fernandes Filho, servente padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Maria Fernandes Martins, professora classe C, requerendo licença nos termos do art. 163 do Estatuto. — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Eunice Leal Campos, professora classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

DECRETOS
O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I, do decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1911, Duarte Cabral de Almeida, Albuquerque, para exercer a função de chefe de Secretaria, do Padrão G, do Quilombo Único do Estado, criado pelo decreto-lei nº 593, de 11-8-1944, com o salário de sua ocupação fixada no Departamento das Municipalidades.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve, exonerar, a pedido, Guilherme Telles de Oliveira, do cargo de Escrivão do distrito de

Mala, da comarca de Bananeiras, de 2.ª entrância.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 32 do decreto-lei estadual nº 39, de 10 de abril de 1940, Durval da Costa Lima, para exercer o cargo de adjunto de promotor público, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Bananeiras, de 2.ª entrância.

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os Drs. Efigênio Barbosa, Everaldo Soares e Evislavo Pessoa de Oliveira, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, José de Andrade Neves, agente fiscal classe "E", lotado na Colêctoria Fiscal de Caçara.

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os Drs. Efigênio Barbosa, Everaldo Soares e Evislavo Pessoa de Oliveira, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, Manuel Bezerra Leite, agente fiscal classe "E", lotado na Colêctoria Estadual de Brejo do Cruz.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve, exonerar, a pedido, João Vieira, do cargo de Escrivão do distrito de Blacho de Cavalos, da comarca de Catalão do Rocha, de 2.ª entrância.

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os Drs. Efigênio Barbosa, Everaldo Soares e Evislavo Pessoa de Oliveira, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, Diógo Armstrong extranumerário-diarista, lotado na Prefeitura do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, nº II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve, exonerar, a pedido, Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, o Sr. José Gregório de Medeiros, do cargo de Prefeito do Município de Pombal, que exercia em comissão.

Oficina, Mecânica de Bayeux. — Atende-se, dispensando-se a taxa de inscrição.

N.º 4371 — Ofício 867, da R. S. E. — Atende-se, pagando as taxas regulamentares.

N.º 4374 — Do dr. Abel Felício Torres Ventura. — Deferido.

N.º 4369 — De Domingos Olegário. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 4377 — Ofício n.º 82, da gerência da Imprensa Oficial. — Atende-se, pagando o interessado o valor da placa.

N.º 4300 — De Severino Firmino Alves. — Deferido, recolhendo as placas DP e pagando as taxas regulamentares.

N.º 4381 — De Adroaldo Gomes da Silva. — Deferido.

N.º 4382 — De Oswaldo Ferreira. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

INSTITUTO MEDICO LEGAL
Ficam convidadas a comparecer na Portaria deste Instituto, a fim de tratar de assuntos de seus interesses, as seguintes pessoas: Otávio Francisco Ro-

zendo, residente à rua Clecro Moura, n.º 290, Lindolfo Nunes da Costa, residente à rua São Miguel, n.º 80, Severino Brito da Silva, residente à rua São Luís, n.º 197, Severino Dutra Freire, residente à rua Santo Elias, n.º 134, Geraldo Ferreira de Carvalho, residente à rua Coronel Luiz Inácio, n.º 134, Gonçalo Alves Nunes, residente à rua Genésio Gamberia, n.º 336, Nelson Fenzola, residente à rua da República, n.º 408, João Bento Machado, residente em Mandacari, Darci Queiroz de Carvalho, residente à rua Artur Aquiles, n.º 111, Cláudio do Nascimento, residente à av. Redenção, n.º 489, Elias Ferreira da Costa, residente à rua João Tavares, n.º 103, José Félix Damasceno, residente em Utinga, do município da Capital, e José Severino da Silva, pedreiro, residente à rua do Borboleta, n.º 21, em Cabedelo.

João Pessoa, 24 de agosto de 1944.
Visto: Dr. Osvaldo Brayner, diretor.

Heraklo Silveira de Vasconcelos — Idem 75,00
Gernaldo Campos — Idem 75,00
João Batista de Carvalho — Idem 75,00
José Benedito da Cruz — Idem 75,00
Gandinho Correia Falcão — Idem 75,00
Anselmo Lopes — Idem 75,00
Antonio Arselmo de Andrade — Idem 75,00
Dr. Hermes Pessoa — Taxa de Serviço de Transito 15,00
Abel Feltosa Torres Ventura — Idem 10,00
José Anísio do Nascimento — Idem 22,00
Genérico Electric — Imp. de 5% % fornecimento 8,20
Milit. Roux & Cia. Ltda. — Idem 115,50
Ind. Farm. Endoquímica S.A. — Idem 29,90
Ind. Farm. Endoquímica S.A. — Imp. de 5% a fornecimento 48,10
Antonio Pereira Filho — Renda Industrial 10,00
Paulo Rocha Chianca — Idem 10,00
José Alves Moreira — Idem 20,00
Almi Barbosa Freire — Idem 10,00

Banco do Estado — Conta movimento — Retirada .. 53.159,20
Total Cr\$ 147.163,00

DESPESA:
4599 — George Cunha — Conta 4.730,00
4670 — Maria dos Dora Viana — Pagamento 650,00
4613 — Rep. Serviços Elétricos — (A. A. Almeida) — Folha de pagamento 23.171,00
4655 — Secretaria da Agricultura — Idem — Idem 2.122,10
4656 — A mesma — Idem — Idem 1.349,00
4609 — Antonio Augusto de Almeida — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento 21,20
4723 — O mesmo — (D. V. O. P.) — Idem — Idem 26.486,00
4657 — Rafael da Silveira — (Imp. Oficial) — Idem 1.350,00
4724 — Adauto Toledo — (Adm. do Porto de Cabedelo) — Adiantamento 4.600,00
4728 — Antonio Rodrigues de Oliveira — Restituição 100,00
4721 — Francisco Nunes do Régio — Rest. de caução 30,00
4641 — Gaspar Binter — Desp. realizadas 452,80
Saldo balanceado 82.685,90
Total Cr\$ 147.163,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 24 de agosto de 1944.
Antonio Dias Neto, Tesoureiro Geral Interino.
Visto: J. Florentina Junior, Diretor Geral.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 23 DO CORRENTE MES

RECEITA:	
Cr\$	Cr\$
Saldo anterior	71.984,20
Recebedoria de João Pessoa — P.º da arr. do dia 22	12.900,00
Adm. do Porto de Cabedelo — Renda do dia 22	879,00
Coletoria Est. de Brejo do Cruz — P.º da arr. do dia 22	10.000,00
Rep. do Saneamento de João Pessoa — Renda do dia 14	0.213,50
Adm. do Porto de Cabedelo — Renda do dia 22	30,20
Adm. do Porto de Cabedelo — Renda do dia 22	109,00
Quilherme Silva — Taxa de Serviço de Transito	160,00
Raimundo Peregrino de Castro — Idem	10,00
José dos Santos Barros Neto — Idem	50,00
Manuel Felício de Souza — Renda Industrial	19,90
João Dias de Silva — Idem	10,00
Daniel Xavier Pereira da Cunha — Idem	10,00
Guilhermes Silva — Depósito	95,00
José dos Santos Barros Neto — Idem	75,00
Dr. José Mário Porto — Renda patrimonial	5.889,50
Dr. Práctico Fátima — Idem	4.948,10
Rui Neves — Saldo de adiantamento	143,70
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada	102.502,00
Total	Cr\$ 318.990,70

DESPESA	
Cr\$	Cr\$
1474 — E. Leão — Conta	347,00
1600 — O mesmo — Conta	22.524,00
4566 — The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Conta	102,40
4686 — A mesma — Conta	98,40
4591 — A mesma — Conta	1.988,80
4587 — L. Pinho de Abreu — Conta	750,00
4680 — O mesmo — Conta	6.600,00
4555 — O mesmo — Conta	12.800,00
4556 — O mesmo — Conta	552,50
4555 — O mesmo — Conta	198,40
4668 — Cleodon Costa & Cia. — Conta	280,00
4643 — J. Mesquita Filho — Conta	25.013,60
4093 — O mesmo — Conta	9.600,00
4682 — Dias Galvão de Cima — Conta	18.670,50
4678 — Os mesmos — Conta	840,90
Hermenegildo de Almeida (Rep. de Saúde) — Adiantamento	20.000,00
4691 — Moacir de Medeiros Gomes (Rep. Serviços Elétricos) — Adiantamento	125.000,00
4690 — Joaquim Millião Pires (Dep. de Saúde) — Adiantamento	5.800,00
4642 — Cap. Manuel Camara Moreira — Desp. realizadas	3.000,00
Saldo balanceado	68.906,20
Total	Cr\$ 318.990,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de agosto de 1944.
Antonio Dias Neto, Tesoureiro geral interino.
Visto: J. Florentina Junior, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS

RENDA DO MES DE JULHO, POR POSTO DE FISCALIZAÇÃO E SEÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO

N.º de ordem	Posto de Fiscalização	Municípios que compõem o Posto — Renda	Cr\$
1.º	SAPE — Sapé, Maguari, A. Grande, Guarabira, Bananeiras, Caçara, Serraria, Araruna e Santa Rita		4.504,10
2.º	MARABÁ — Taboão, Piaró, Ingá e Umbuzinho		923,80
3.º	ESPERANÇA — Esperança, Arica, A. Nova, Cuité e Pícuí		2.030,90
4.º	C GRANDE — C. Grande, Cabaceiras, Itaipopolina, e Sabugi		4.637,60
5.º	MONTEIRO — Monteiro, S. João do Cariri e Batalhão		2.277,50
6.º	PATOS — Patos e Teixeira		3.117,60
7.º	PIANCO — Piancó, Misericórdia e Conceição		1.306,70
8.º	P IZABEL — Princesa Isabel		166,48
9.º	SOZEA — Souza, Pombal, Catalão do Rocha e Brejo do Cruz		4.241,30
S.	DE CLASSIFICAÇÃO DE CAJAZEIRAS — Cajazeiras, A. Navarro, Jatoá e Bonito de Santa Fé		2.611,20
Renda total dos Postos de Fiscalização em julho			Cr\$ 25.973,10

RENDA DAS SEÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO		
N.º	Renda	Cr\$
1.º	João Pessoa	3.700,30
2.º	C. Grande	11.337,85
Renda total das S. de Classificação em julho		Cr\$ 21.038,15

RESUMO GERAL	
Renda dos Postos de Fiscalização	Cr\$
Renda dos Postos de Fiscalização	25.973,10
Renda das S. de Classificação	21.068,15
Renda total dos Postos e Seções em julho	47.041,25
Em igual período de 1943	43.670,30

Diferença a menos em julho de 1944 Cr\$ 2.630,00

SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE

RENDA DO MÊS DE JULHO DE 1944

Renda do mês de julho de 1944	Cr\$
Renda do mês de julho de 1944	11.357,85
Em igual período de 1943	14.363,72
Diferença a mais em julho de 1944	Cr\$ 1.994,13

João Pessoa, 24.8.44
Diógo Cavalcanti de Albuquerque, esc. da Est. e C. de Rendas
Visto: Alberto de Miranda Henriques, diretor.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Portarias:
O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar o Sr. José Ramos da Silva para exercer as funções de Inspetor Administrativo do Ensino de Pitimbu, do Município desta capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 12:

Portarias:
O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve transferir Josefa G. de Almeida, professora padrão A, da Escola do sítio Alagoinha, município de Alagoa Nova, para o Município de Alagoa Nova, para o Grupo Escolar "Prof. Cardoso", do mesmo município.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:

Portarias:
O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear o Sr. José Ramos da Silva para exercer as funções de Inspetor Administrativo do Ensino de Pitimbu, do Município desta capital.

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear o Sr. Francisco Alves Cunha, para exercer as funções de Inspetor Administrativo do Ensino de Catalão, do município de Maguari.

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve dispensar, a pedido, o Sr. Manuel de Aguiar Medeiros, das funções de Inspetor Administrativo do Ensino de Pitimbu, município desta capital, e de Catalão, do município de Maguari.

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear o Sr. Francisco Alves Cunha, para exercer as funções de Inspetor Administrativo do Ensino de Catalão, do município de Maguari.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 24:

Portarias:
O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar a professora

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 25:

Peticões:
De Eunildo Caldas Tavares requerendo fôlha corrida. — Despacho: Certifique-se o que consta.

De Juliano Filho, no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Moraes Galvão de Sá, no mesmo sentido. — Igual despacho.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 25:

Despachos de petições:
N.º 4223 — De Severino Alexandre Barbosa. — Em face da apresentação dos documentos exigidos, deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 4370 — Ofício n.º 82, da gerência da Imprensa Oficial.

N.º 4371 — Ofício 867, da R. S. E. — Atende-se, pagando as taxas regulamentares.

N.º 4374 — Do dr. Abel Felício Torres Ventura. — Deferido.

N.º 4369 — De Domingos Olegário. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 4377 — Ofício n.º 82, da gerência da Imprensa Oficial. — Atende-se, pagando o interessado o valor da placa.

N.º 4300 — De Severino Firmino Alves. — Deferido, recolhendo as placas DP e pagando as taxas regulamentares.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25—8—944:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena, reuniu-se, ontem, no edifício da Secretaria da Agricultura, o Conselho Administrativo do Estado, vindo-se ainda presentes os conselheiros drs. Osias Gomes, Horácio de Almeida e José Gomes. A Secretária é dr. Durval Albuquerque.

Lida a ata da reunião anterior, e aprovada.

Expediente — E' lido o seguinte: — Convide do 1.º Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, para este Conselho assistir, no próximo dia 26, no auditório da "Rádio Tabajara" ás homenagens á memória do insigne jurista Clóvis Bevilacqua, desistindo-se do programa uma conferência do Cons. Osias Gomes. O senhor Presidente declara que este Conselho Administrativo compareceria incorporado ídem da Comissão do "Aprendizado Agrícola da Paraíba", de Bananeiras, para assistir á Quinta Semana Ruralista, a realizar-se naquele estabelecimento, no período de 1 a 10 de setembro vindouro. O senhor Presidente declara que este Conselho seria representado, Circular do sr. J. Leomax Falcão, comunicando que em data de 22 do corrente, assumira, eventualmente, a direção do Departamento Estadual de Estatística, neste Estado, em virtude de haver sido designado em comissão o sr. Sizemando Costa, para representar o Estado no X Congresso Brasileiro de Geografia, na Capital Federal. O senhor Presidente manda agradecer. Em seguida, deram entrada, para os devidos fins, os projetos de decretos-leis: da Prefeitura de Cajazeiras, abrindo um crédito especial na quantia de Cr\$ 3.000,00, destinado a ocorrer ás despesas com o estágio de duas educadoras sanitárias — Ao dr. José Gomes; ídem de Ingá, abrindo o crédito especial de Cr\$ 635,00, para pagamento de um prédio desapropriado — Ao dr. Horácio de Almeida.

Pareceres á Publicação: — Os de numeros 279, 280, 281 e 282, nos projetos de decretos-leis: da Prefeitura de Pilar, transferindo dotações orçamentárias; ídem de Ibiapinópolis, anulando saldos de dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 9.600,00 e abrindo crédito suplementar de igual importância; ídem de Cabacena, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 3.000,00 á verba Divida Publica, do orçamento em execução; ídem de Pombal, anulando dotações orçamentárias e abrindo crédito suplementar — Relator dr. Horácio de Almeida; também é apresentando o parecer n.º 278, no Recurso de Antonio Olimpio Maia, de áto da Interventoria Federal, que indeferiu um seu requerimento, solicitando licença, para tratar de interesses particulares — Relator dr. Osias Gomes.

Ordem do Dia: — E' discutido e aprovado o parecer n.º 270, no projeto de decreto-lei, da Interventoria Federal, regulando o processo administrativo de imposição de multas por infração de leis e regulamentos — Relator dr. Horácio de Almeida.

Sessão Extraordinária: — Havendo matéria de urgência a ser apreciada em Ordem do Dia, o senhor Presidente convoca uma sessão extraordinária para hoje, ás 9 (nove) horas.

PARECER N.º 278: — Recurso de Antonio Olimpio Maia: — Foi o presente recurso interposto para o exmo. sr. Presidente da República por ANTONIO OLIMPIO MAIA, Agente Fiscal, classe E, servindo no município de Antonar Navarro, alto sertão do Estado, do despacho do sr. Interventor Federal, proferido em 6 de maio do corrente ano, em harmonia com um Parecer de D.S.P., indeferindo a petição de Recorrente, de uma ano de licença para tratar de interesses particulares.

1 — O recurso foi encaminhado tempestivamente, desde que a petição ao Chefe da Nação tem a data de 20 de maio, e o prazo para tais movimentos de inconformidade é de 30 dias, a contar da ciência do áto. (Art. 19, § Único, do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1938).

2 — Elucida o Recorrente que seu pedido de licença se baseia no art. 167, alínea VII, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado (decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941), que possibilita a concessão de licença para o trato de interesses particulares ao funcionário efetivo ou em comissão. E cita, ainda, em abôno da legalidade de sua pretensão, o art. 167 dos mesmos Estatutos, que, reproduzindo literalmente os arts. 18 e 19 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, reafirma tal direito, embora especi-

ando caber ao funcionário, pois de dois anos de exercício no cargo. Alega, em seguida, que precisa da licença para dirigir pessoalmente os serviços de construção do açude particular "Maia", com 1.700.000 metros cúbicos de carga, e orçado em Cr\$ 230.000,00, em sua propriedade "Santa Teresa", do município paraibano de Brejo do Cruz, de acordo com um contrato firmado com as Obras contra as Secas. Esse fato está aliás, provado no processo, pelo doc. n.º 1.

Indeferido, porém, o pedido de licença, apesar de não implicar o mesmo em onus financeiro para o Estado, encontra-se na alternativa de desistir desse benefício em sua propriedade, com prejuízo evidente do patrimônio de sua família, composta de esposa e 10 filhos (doc. n.º II) — sem falar no dano que a privação acarreta para o próprio Estado e para o Município especial, em virtude da não construção da barragem.

3 — O Parecer do D.S.P. emitido sobre a petição de licença, recordava que tais concessões estavam vedadas por determinação da Interventoria, só deviam ser objetivadas em casos especiais, a juízo exclusivo do Chefe do Executivo. (Doc. n.º III). E no próprio despacho recorrido, acentua o sr. Interventor Federal a permanência das razões que determinaram a resolução do governo.

Contra essa motivação se insurge o Recorrente, aduzindo constar a mesma da lei. No entanto, é lá próprio que relembra o princípio, inscrito na legislação federal, de se negarem as licenças requeridas por interesse particular quando contrárias a conveniência do serviço. Tentando demonstrar que semelhante critério não tem sido a rigor, observado, junta Antonio Olimpio Maia excerpto do Diário Oficial provando a concessão anterior de licenças não-remuneradas a quatro funcionários do Estado, entre 15 de maio de 1943 a 31 de março de 1944.

4 — Examinando-se, agora, numa temperatura moderada, a legislação específica, vê-se que o art. 144 dos Est. dos Funcionários Públicos Civis do Estado estabeleceu o princípio de concessão de licenças, aos funcionários efetivos ou em comissão, de modo geral, enquanto que, somente no art. 167 e seus §§, regulou a matéria de modo especial e evidentemente restrito. Tanto assim que no último dos dispositivos invocados limita o concedimento do favor ao funcionário que preencher a condição de mais de dois anos de efetivo exercício no cargo.

O § 1.º declara de modo terminante: § 1.º — A licença poderá ser negada quando o afastamento do funcionário for inconveniente ao interesse do serviço. Convém notar ainda a cautela do legislador empregando a expressão "poderá" — que indica mais faculdade do que obrigatoriedade. "O funcionário efetivo ou em comissão, poderá ser licenciado" (Art. 144). "Depois de dois anos de exercício o funcionário poderá obter licença, sem vencimentos ou remuneração, para tratar de interesses particulares..." (Art. 167).

5 — A possibilidade de obter licença desse jaez corresponde assim, á de lhe ser denegada pelo executivo, sempre que a desarticulação do servidor do departamento onde exerce suas atividades for julgada ruínosa ao interesse público. Nem outro foi, á luz de interpretação que satisfaz e me parece razoavelmente lógica, o intuito da lei. Até porque lex si alius voluisset, expressisset. Deste modo, não tem relevância a invocação de iguais licenças anteriormente concedidas, porque, segundo o espírito da lei, cada caso deve ser isoladamente estudado.

E embora não tenha sido, como fora de desejar, suficientemente claro o despocho governamental, negatório, no tocante á alusão de conveniência do serviço, quer me parecer, afinal, que o juiz de tal conveniência só poderá ser em qualquer caso o próprio Chefe do Executivo, sob pena de sofrer insuperável capitis deminutio no desempenho dos poderes que lhe outorga o texto constitucional.

6 — Isto posto, entendendo, no tocante ao mérito do recurso, que, sendo improcedentes as razões inspiradas do mesmo, apesar de redigidas em linguagem obscuro e incisiva, não mereço provimento. S.M.J. S. das S. do Cons. Adm. do Estado, 20 de agosto de 1944. Osias Gomes, Relator.

PARECER N.º 279: — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pilar: — Com o ante-projeto de que trata o presente expediente preten-

GRANDE HOTEL

— Patos —

O melhor prédio, mais bem situado com dormitórios e refeições de primeira ordem. As famílias de tratamento que se destinam a Brejo das Freiras ou ao alto sertão serão bem servidas no GRANDE HOTEL — Cidade de Patos — P. B.

— Proprietário: — RAYMUNDO COSTA

de o Prefeito de Pilar transferir a importância de Cr\$ 5.000,00 entre consignações de verbas de uma mesma verba do orçamento. A operação em si, enquanto altera a discriminação do orçamento não excede o modo algum as verbas globais, sendo por conseguinte das mais caseiras, de modo que me dispensa de apreciar as razões que a justificam.

Com o meu parecer favorável, concluo por esta.

Proposição Resolutiva N.º 239

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pilar que transfere a importância de Cr\$ 4.000,00 entre consignações de uma mesma verba do orçamento. Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

PARECER N.º 280: — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ibiapinópolis: — A fim de suplementar diversas verbas orçamentárias necessitadas de reforço, o Prefeito de Ibiapinópolis submete á apreciação deste Conselho o ante-projeto que o habilita á objetivação dessa medida. O recurso para isso é tirado de diversas dotações, cujas saldos ficam consequentemente anulados. A importância de Cr\$ 9.600,00 do saldo das anulações objetivadas e com o aduto dessa economia fica aberto o crédito suplementar de consignações 8020, 8632, 8633 e 8994 do orçamento em vigor.

Do expediente nada consta sobre a necessidade da medida, tanto que o Departamento de Municipalidades não soube informar a respeito da sua conveniência. Todavia, é de presumir-se que a operação financeira de que trata o ante-projeto tenha sido motivada por necessidade da administração e nestes pressupostos ou o meu parecer é favorável. Deve entretanto, centrar que os prefeitos estão na obrigação de justificar todos os seus atos legislativos, inclusive abertura de crédito adicional para que os órgãos competentes conheçam da sua necessidade e das razões que o motivaram.

Concluo por que se aprove o ante-projeto e que se proceda á deliberação da Casa a seguinte: Proposição Resolutiva N.º 240

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ibiapinópolis, que anula saldos de dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 9.600,00 e abre com esse recurso o crédito suplementar a diversas consignações.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 241

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cabacena que abre com os recursos disponíveis existentes em cofre os créditos suplementar de Cr\$ 4.000,00 á verba Divida Publica, do orçamento em execução.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 242

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor total de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Salas das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 243

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Salas das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 244

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida — Relator PARECER N.º 281: — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cabacena: — Com parecer favorável do Departamento das Municipalidades, vem de ser encaminhado ao exame deste Conselho o ante-projeto em epígrafe em virtude do qual o Prefeito de Cabacena pretende abrir á verba — Divida Publica — do orçamento em vigor, o crédito suplementar de Cr\$ 3.000,00. Para cobertura do referido crédito dispõe a Prefeitura de um saldo em caixa no montante de mais de Cr\$ 84.000,00, apurado no balanço de mês de junho último.

O conveniência da medida está devidamente justificada pelo Prefeito. Necessita a Prefeitura liquidar compromissos do exercício anterior e como a dotação constante do orçamento em vigor se acha esgotada o remédio a aplicar é com efeito o da suplementação de verbas com os recursos disponíveis existentes em cofre.

Nestas condições, opino pela aprovação do ante-projeto, de acordo com a seguinte proposição resolutiva que submeto á deliberação da Casa:

Proposição Resolutiva N.º 241

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cabacena que abre com os recursos disponíveis existentes em cofre os créditos suplementar de Cr\$ 3.000,00 á verba Divida Publica, do orçamento em execução.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 242

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal: — Por intermédio do Departamento das Municipalidades, solicita o Prefeito de Pombal a abertura do ante-projeto de sua iniciativa pelo qual anulou dotações orçamentárias na quantia de Cr\$ 15.440,00, ao mesmo passo que abre o crédito suplementar de igual quantia a outras consignações do orçamento em vigor.

Nenhuma justificativa foi dada á operação financeira em apreço, donde não se sabe se os saldos de verbas anuladas comportavam de fato aquela redução para obtenção dos recursos desejados. Presumo entretanto que tudo se tenha feito de acordo com os superiores interesses da administração, no sentido de reajustar em melhores termos as dotações orçamentárias. Destarte, com o meu parecer favorável, submeto á deliberação da Casa a seguinte:

Proposição Resolutiva N.º 242

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor total de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Salas das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 243

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Salas das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 244

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Salas das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 245

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Salas das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

Horácio de Almeida, Relator

Proposição Resolutiva N.º 246

O C.A.E. resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Pombal, que anula dotações orçamentárias no valor de Cr\$ 15.440,00 e abre ao mesmo passo o crédito suplementar de igual quantia a diversas consignações do orçamento.

Salas das Sessões, em 25 de agosto de 1944.

De Cléa Albuquerque Pedroso, professora padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção médica no Posto de Higiene de Bananeiras.

De Cléa Albuquerque Pedroso, professora padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção médica no Posto de Higiene de Bananeiras.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DIA 26

Petições: De Antonio Filho de Almeida — Atendido, mediante garantia hipotecária. De Mirtes Arruda Fontes. — Inclua-se De Severino de Alcântara Torres. — Igual despacho. De Emilia Alves Azevedo. — A Seção de Benefício e Aplicações, para anotar. De José Barbosa de Almeida. — Inclua-se. De Maria das Dores Cavalcanti. — Igual despacho. De Cleodival Correira de Brito. — Igual despacho.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação n.º CJJ 129-44, procedente do município da capital.

Reclamante: Severino Adauto Barbosa. Reclamada: Fábrica de Fogões "Cellina". Objeto: Despedida injusta, aviso prévio e diferença de salários.

Solução: Conciliada em Cr\$ 270,00 Custos pela reclamada no valor de Cr\$ 23,90.

RELATÓRIO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EXMO. SR. SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA:

Na conformidade do disposto no art. 16 letra k, do Regulamento Interno do Conselho Regional de Desportos, passo ás mãos de V. Excia. o relato de nossas atividades do período de 6 de julho de 1943 a 6 de julho de 1944.

Antes, porém, cumpre-nos ressaltar a colaboração dessa Secretaria, em tudo o que se relaciona com a boa marcha dos desportos na Paraíba.

Iniciamos os nossos trabalhos no exercício de 1943, cuidando da elaboração de nosso Regulamento Interno, na forma recomendada pela legislação federal em vigor; diligenciamos medidas tendentes a assegurar a remessa dos estatutos de todos os clubes filiados, inclusive a relação de seus dirigentes (Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo com indicação das respectivas nacionalidades); decidimos a extinção das ligas desportivas desta capital, em observância ao estipulado no art. 25, do dec. lei federal n.º 3.199, de 14 de abril de 1941; obtivemos o abatimento de 50% na quota destinada ao "Cabo Branco", pelos jogos realizados em seu campo e bem assim, a sua filiação á F. D. P.; incumbimos a Secretaria do Conselho de organizar a proposta orçamentária referente ao exercício de 1944 a 1945, conforme prescreve o art. 26, de nosso Regulamento Interno; em sessão de 20 de outubro de 1943, em face de graves irregularidades ocorridas na direção da F. D. P., decidimos intervir nas relações desportivas daquela entidade, nos termos da resolução do Conselho Nacional de 16 de setembro daquele ano; na reunião de 18 do mesmo mês, já havíamos empossado na função de conselheiro, o dr. Luiz Dantas de Castro, nomeado na vaga do conselheiro Geraldo Portela; no dia 14 de setembro, foi empossado no cargo de Interventor dos Desportos, junto á F. D. P. o sr. Gilberto de Azevedo, em 14 de outubro, deixava o cargo de Presidente deste C. R. D. o capitão José de Souza Pinto que, na forma prevista no art. 4.º do Regulamento, passou o exercício do cargo ao seu substituto legal, conselheiro Sizemando Costa; conseguimos a realização de um encontro entre o "S. Cristovão", do Rio de Janeiro e o "Atletico Dolaport Esporte Clube", desta capital; em sessão de 26 de janeiro de 1944, o sr. Gilberto Azevedo apresentou em mesa o relato de sua atuação que resultou a mais profícua, restabelecendo o Império da lei e o senso de disciplina, nas esferas desportivas da Paraíba; em data de 27 de março, foi empossado no exercício de Presidente, o novo conselheiro dr. Antonio d'Avila Lins, cujo áto teve a honra do comparecimento de V. Excia., autoridades, representantes dos esportes e da imprensa local; em data de 7 de julho, foi empossado o conselheiro Gilberto de Azevedo, durante o impedi-

mento do conselheiro Luiz Dantas de Castro que se licenciou, para tratamento de saúde, no Rio de Janeiro; conseguimos estabelecer o uso obrigatório do hastelamento do pavilhão nacional nos campos do futebol paraibano; cogitamos da fundação de uma Escola de Arbitros, orientada por elementos estranhos á F. D. P. e devidamente credenciados; obtivemos do Poder Público a obtenção de imposto e taxas, na forma do art. 40, do dec. lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941; estudamos as possibilidades de um seguro coletivo em benefício dos jogadores paraibanos; sugerimos ao Governo a aquisição de uma praça de desportos, para o desenvolvimento na formação espiritual e física da juventude; concedemos alvará a todos os clubes filiados, na forma estabelecida pela resolução n.º 20, do Conselho Nacional de Desportos, e ultimamente fizemos-nos representar no Congresso realizado pelo C. B. U., no Rio de Janeiro.

E porque houvesse expirado o prazo de nosso mandato no Conselho Regional, ofícios ao exmo. sr. Interventor Federal no sentido de ser constituído o novo Conselho, na forma regimental em vigor.

Aproveitamo-nos da oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO D'AVILA LINS, Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO FEITA AOS CLUBES ABAIXO, DA IMPORTANCIA RECEBIDA COMO AUXILIO DA SECRETARIA DO INTERIOR A FEDERAÇÃO DESPORTIVA PARAIBANA

Histórico

Entregue ao Presidente do "Palmeiras S. Clube" 600,00 Idem, ídem, ao do "Feligé S. Clube" 550,00 Idem, ídem, ao do "19 de Março S. Clube" 550,00 Idem, ídem, ao do "Botafogo Foot-Ball Clube" 300,00 Idem, ídem, ao do "Industrial R. S. Clube" 200,00 Idem, ídem, ao Diretor do Depart. Juvenil 100,00

Total da atribuição Cr\$ 2.300,00

Importância com a qual a Federação ficou para custeio do Campeonato corrente Cr\$ 700,00

Total geral Cr\$ 3.000,00

Importância recebida para esse fim Cr\$ 3.000,00

Saldo da demonstração Cr\$ 0,00

O C. R. D. concedeu alvará nos termos do item 19, de liberação n.º 20, do Conselho Nacional de Desportos, ás seguintes associações desportivas: "Federação Desportiva Paraibana" "Esporte Clube Cabo Branco" "Clube Astréia"

- *Pelôcia Esporte Clube*
- *Sociedade F. C. Pelôcia*
- *Clube Atlético Dolaport*
- *Palmeiras Esporte Clube*
- *13 Esporte Clube*
- *19 de Março Esporte Clube*
- *Industrial Recreativo Esporte Clube de Santa Rita*

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 6.785, de 11 de agosto de 1944

Das as reformas para o Fundo Nacional de Estudos Primários, e das outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 189 da Constituição, decreta:

- Art. 1.º — Fica criado o adicional de cinco por cento (5%) sobre as taxas do Imposto de Consumo que incidem sobre bebidas (art. 4.º, § 2.º, do Decreto-lei n.º 789, de 24 de setembro de 1938), para constituir receita do Fundo Nacional de Estudos Primários, instituído pelo Decreto-lei n.º 4.838, de 14 de novembro de 1942.
- Art. 2.º — A arrecadação do adicional ora criado terá início a partir de 1 de janeiro de 1945 e far-se-á de acordo com as instruções que forem expedidas pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.
- Art. 3.º — No fim de cada trimestre o Ministério da Educação e Saúde regularizará ao da Fazenda a entrega à conta da dotação própria, do produto arrecadado.
- Parágrafo único — No mês adicional de cada exercício serão ajustadas as diferenças que houver entre a arrecadação e as entregas, abrindo-se, nesse período, quando for o caso, o crédito suplementar necessário para regularização da despesa.
- Art. 4.º — A dotação orçamentária que for inscrita no orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde, com base na estimativa da receita correspondente, será automaticamente distribuída ao Tesouro Nacional.
- Art. 5.º — Retrogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1944. 123.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS
Paulo Lira
Gustavo Capanema

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA

53.ª Sessão Ordinária, em 25 de agosto de 1944.

Presidência do exmo. des. Severino Montenegro.
Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores:

Floreado da Silveira, José Flôscio e com a assistência do exmo. Proc. Geral do Estado, dr. Renato Lima.

O exmo. des. Agrippino Barros não compareceu.

Aberta a sessão às 14 horas, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Apeleção civil n.º 831, de João Pessoa. Relator des. Floreado da Silveira. Apelantes Vicente Barbosa de Lucena e sua mulher; apelados Fernando Honorato Pereira, sua mulher e filhos. — Negado provimento. — Agravado no auto do processo e a Apeleção, por unanimidade.

Recurso criminal n.º 320, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos. — Adiado por não ter comparecido o exmo. des. Relator.

Apeleção criminal n.º 823, de Alagôas Nova. Relator des. José Flôscio. Apelante João Alves de Oliveira, vulgo "João Gordo"; apelada a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 822, de Alagôas Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante José Cipriano da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 787, de Princesa Isabel. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Clecivalves Alves Feitosa, vulgo "Cicero Calabro"; apelada a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 804, de Alagôas Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o dr. Hormino Costa; apelada a Justiça Pública. — Adiado por não ter comparecido o exmo. des. Relator.

Encorreu-se a sessão às 13 horas e 25 minutos.

Movimento de Autos do dia 25 de agosto:

Despachos:

Recurso criminal n.º 332, de Patos. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente Heronides Galdino da Silva; recorrida a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 846, de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Severina de Oliveira, vulgo "Bia"; apelada a Justiça Pública.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Ação Rescisória n.º 39, de João Pessoa. Relator des. José Flôscio. Autor dr. Edgar Saenger; ré dr. Adriana Maia Rabelo.

prazo de dez dias para a contestação".

Assinatura e publicação de acordões:

Recurso criminal "ex-officio" n.º 331, de Pombal. Relator des. José Flôscio. Recorrente o Juízo; recorrido Elton Paulo da Silva.

Agravo de petição civil n.º 600, de Santa Rita. Relator des. Floreado da Silveira. Agravante a Cia. de Tecidos Paraíba; agravada Maria Paulina Serrano ou Maria Paulina Serrão.

Apeleção civil n.º 829, de Pombal. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante Agriprio Gomes de Sá; 2.ª. apelantes José Alfredo de Sá, sua mulher e outros, herdeiros de d. Francisca Umbelina de Sá. Apelados os mesmos.

Fôram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordões.

Distribuições independentes de portei: Dia 23:

Ag. de Pet. civil n.º 610, de João Pessoa. Arvante Antonio Bertolino da Silva. Agravado Ovídio Tavares.

Ap. civil n.º 853, de Areia. Apelante Aldemir Guedes Pereira. Apelado Manuel Pires de Almeida, Vitor Sete de Barros Correia e outro.

Petição de Moisés Araújo, solicitando cópia de acordão e desentranhamento de documentos. — "Atenda-se, ficando recibo".

Petição de Antonio Lourenço, solicitando cópia de acordão. — "Atenda-se".

Petição de José Pedro Renovato, vulgo "José Amann", requerendo recurso criminal. — "Atenda-se, ficando recibo".

Petição de José Francisco de Santos, solicitando cópia de processo. — "Atenda-se".

Petição de Antonio Vitoriano da Silva, solicitando cópia de processo. — "Atenda-se, ficando recibo".

Petição de José Caboclo dos Santos, vulgo "José Moreno", solicitando devolução de cópia de seu processo-crime. — "Atenda-se, ficando recibo".

Petição de Antonio Gomes Serrano, vulgo "Paqueta", solicitando cópia de acordão e desentranhamento de documentos. — "Forneça-se cópia do acordão e faça-se entrega dos documentos, ficando recibo".

Conclusão de Acordões

Assinados na Sessão do dia 25 de agosto:

Agravo de petição civil n.º 600, de Santa Rita. Relator des. Floreado da Silveira. Agravante a Cia. de Tecidos Paraíba.

QUANDO A FELICIDADE DIZ O.K.... NO CINEMA!

Eeeh... SALUS!

● Nos momentos culminantes de felicidade, todos afirmam: Eeeh Salus!!! Porque o sabonete Salus e o mais seguro protetor da "mãe e da higiene do corpo. Combate a azilose. Neutraliza os efeitos da fermentação do suor. Seja também um vencedor, usando Salus no banheiro. E diga com todo mundo Eeeh SALUS!

★ DESODORANTE
★ ECONÔMICO
★ HIGIENIZANTE

agravada Maria Paulina Serrano ou Maria Paulina Serrão. — Apeloção criminal n.º 787, de Princesa Isabel. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Clecivalves Alves Feitosa, vulgo "Cicero Calabro"; apelada a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 804, de Alagôas Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante dr. Hormino Costa; apelada a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 822, de Alagôas Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante José Cipriano da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 833, de Alagôas Nova. Relator des. José Flôscio. Apelante João Alves de Oliveira, vulgo "João Gordo"; apelada a Justiça Pública.

Apeleção criminal n.º 840, de Campina Grande. Relator des. José Flôscio. Apelante João Pereira da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apeleção civil n.º 830, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelantes Vicente Barbosa de Lucena e sua mulher; 2.ª. apelantes Maria das Neves Pereira e outros; apelados Fernando Honorato Pereira, sua mulher e outros.

Apeleção civil n.º 833, de João Pessoa. Relator des. José Flôscio. Apelante José Coelho de Lemos; apelado Juarez Cavalcante de Lemos.

Edital N.º 166:

Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 29 de agosto corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 29 de agosto corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABELO — EDITAL N.º DE PRÉVIO AVISO — De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para desembrasarem e retirarem do armazém n.º 6 do distrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

De vapor "Macaré" — 2 caixas, marca M. & L. de chá. Dono ou consignatário: Monte Arimão. Peso: 89 kg. Data da descarregação: 1-2-44.

De vapor "Jangadeiro" — 1 saca, marca D. K. de farinha de trigo. Dono ou consignatário: Lodo de Brasileiro. Peso: 40 kg. Data da descarregação: 13-3-44.

Seção de Expediente da A.P.C. em 9 de agosto de 1944.

Genil da Silva Melo — Chefe da Seção.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABELO — EDITAL N.º DE PRÉVIO AVISO — De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para desembrasarem e retirarem do armazém n.º 3, deste Porto, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

De vapor "Maratama" — 1 caixa, marca letreiro, de roupas. Dono ou consignatário: Ignorado. Peso: 8 kg. Data da descarregação: 3-8-44.

De vapor "Pali" — 7 caixas, marca J. F. & C., de metal. Dono ou consignatário: A. Ordem. Peso: 810 kg. Data da descarregação: 16-1-44.

De vapor "Macaré" — 1 Maleta, marca letreiro, de roupas. Dono ou consignatário: Gabriel de Moraes. Peso: 12 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

2 caixas, marca C. & D. L. de óleo de lubrificação. Dono ou consignatário: Ignorado. Peso: 84 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

5 caixas, marca B. B., de marmore. Dono ou consignatário: Banco de Brasil. Peso: 1.976 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

Seção de Expediente da A.P.C. em 9 de agosto de 1944.

Genil da Silva Melo — Chefe da Seção.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola Industrial de João Pessoa — Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material permanente destinado a esta Escola.

A lista n.º 19 de agosto corrente, João Pessoa, 27 de agosto de 1944. Carlos Leonardos Azevedo — Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte — EDITAL N.º 24 — Primeira Concorrência Pública para venda de um (1) motor elétrico de 10 (10) H. P., depositado na Estação de Rádio Tabajara, com a prazo de 30 (30) dias a contar da publicação do presente edital.

De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para desembrasarem e retirarem do armazém n.º 6 do distrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

De vapor "Macaré" — 1 Maleta, marca letreiro, de roupas. Dono ou consignatário: Gabriel de Moraes. Peso: 12 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

2 caixas, marca C. & D. L. de óleo de lubrificação. Dono ou consignatário: Ignorado. Peso: 84 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

5 caixas, marca B. B., de marmore. Dono ou consignatário: Banco de Brasil. Peso: 1.976 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

Seção de Expediente da A.P.C. em 9 de agosto de 1944.

Genil da Silva Melo — Chefe da Seção.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola Industrial de João Pessoa — Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material permanente destinado a esta Escola.

A lista n.º 19 de agosto corrente, João Pessoa, 27 de agosto de 1944. Carlos Leonardos Azevedo — Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte — EDITAL N.º 24 — Primeira Concorrência Pública para venda de um (1) motor elétrico de 10 (10) H. P., depositado na Estação de Rádio Tabajara, com a prazo de 30 (30) dias a contar da publicação do presente edital.

De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para desembrasarem e retirarem do armazém n.º 6 do distrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

De vapor "Macaré" — 1 Maleta, marca letreiro, de roupas. Dono ou consignatário: Gabriel de Moraes. Peso: 12 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

2 caixas, marca C. & D. L. de óleo de lubrificação. Dono ou consignatário: Ignorado. Peso: 84 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

5 caixas, marca B. B., de marmore. Dono ou consignatário: Banco de Brasil. Peso: 1.976 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

Seção de Expediente da A.P.C. em 9 de agosto de 1944.

Genil da Silva Melo — Chefe da Seção.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola Industrial de João Pessoa — Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material permanente destinado a esta Escola.

A lista n.º 19 de agosto corrente, João Pessoa, 27 de agosto de 1944. Carlos Leonardos Azevedo — Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte — EDITAL N.º 24 — Primeira Concorrência Pública para venda de um (1) motor elétrico de 10 (10) H. P., depositado na Estação de Rádio Tabajara, com a prazo de 30 (30) dias a contar da publicação do presente edital.

NOTAS DO FORO

Proclamas de Casamento

Cartório do Registro Civil no Estado da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, foram publicadas as seguintes:

Miguel Pessoa de Vasconcelos e Maria de Lourdes Espinola, de Mélo, maiores solteiros, funcionários federais, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, às ruas Duque de Caxias, 511 e João Manoel, 176.

Com proclamas já publicados: João Vaz da Silva e Umbelina Figueiredo da Silva, Eival Tavares de Mélo e Joann Maria de Souza, Manoel, Marcelino Bernardo e Amélia Teodoro Miranda, José da Costa Gomes e Maria Borges de Souza, Pedro Alves Bezerra e Maria Augusta Vieira, João Quirino dos Santos e Severina Maria da Conceição, João Jacinto Gonçalves e Nazaré Sena Jacinto.

Cartório do Bel. João Monteiro da França

Escrivão do Estadual

Movimento de autos do dia 25 de agosto:

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DIA 25:

Petição: N.º 3216, de Antonio Paiva.

N.º 3216, de Maria Bezerra de Sousa N.º 3331, de Cleora Pereira da Diniz. N.º 3063, de Antonio Fernandes. N.º 2914, de Henilca Costa. N.º 3035, de Emília Paiva. N.º 3333, de Otávio de Moraes Magalhães. N.º 3319, de Maria José Bezerra. N.º 3347, de Serafão José Batista. N.º 3346, de Abel Batista.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

Recurso criminal n.º 820, de Teixeira. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o adjunto de promotor público; recorrido Antonio Tomás dos Santos.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABELO — EDITAL N.º DE PRÉVIO AVISO — De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para desembrasarem e retirarem do armazém n.º 6 do distrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

De vapor "Macaré" — 2 caixas, marca M. & L. de chá. Dono ou consignatário: Monte Arimão. Peso: 89 kg. Data da descarregação: 1-2-44.

De vapor "Jangadeiro" — 1 saca, marca D. K. de farinha de trigo. Dono ou consignatário: Lodo de Brasileiro. Peso: 40 kg. Data da descarregação: 13-3-44.

Seção de Expediente da A.P.C. em 9 de agosto de 1944.

Genil da Silva Melo — Chefe da Seção.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABELO — EDITAL N.º DE PRÉVIO AVISO — De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para desembrasarem e retirarem do armazém n.º 3, deste Porto, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

De vapor "Maratama" — 1 caixa, marca letreiro, de roupas. Dono ou consignatário: Ignorado. Peso: 8 kg. Data da descarregação: 3-8-44.

De vapor "Pali" — 7 caixas, marca J. F. & C., de metal. Dono ou consignatário: A. Ordem. Peso: 810 kg. Data da descarregação: 16-1-44.

De vapor "Macaré" — 1 Maleta, marca letreiro, de roupas. Dono ou consignatário: Gabriel de Moraes. Peso: 12 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

2 caixas, marca C. & D. L. de óleo de lubrificação. Dono ou consignatário: Ignorado. Peso: 84 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

5 caixas, marca B. B., de marmore. Dono ou consignatário: Banco de Brasil. Peso: 1.976 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

Seção de Expediente da A.P.C. em 9 de agosto de 1944.

Genil da Silva Melo — Chefe da Seção.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola Industrial de João Pessoa — Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material permanente destinado a esta Escola.

A lista n.º 19 de agosto corrente, João Pessoa, 27 de agosto de 1944. Carlos Leonardos Azevedo — Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte — EDITAL N.º 24 — Primeira Concorrência Pública para venda de um (1) motor elétrico de 10 (10) H. P., depositado na Estação de Rádio Tabajara, com a prazo de 30 (30) dias a contar da publicação do presente edital.

De ordem do Sr. Administrador do Porto de Cabelo, convido os Srs. donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados para desembrasarem e retirarem do armazém n.º 6 do distrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da 1.ª publicação do presente edital, os citados volumes, sob pena de serem os mesmos vendidos em hasta pública, depois de publicados editais de 1.ª, 2.ª e 3.ª praças.

De vapor "Macaré" — 1 Maleta, marca letreiro, de roupas. Dono ou consignatário: Gabriel de Moraes. Peso: 12 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

2 caixas, marca C. & D. L. de óleo de lubrificação. Dono ou consignatário: Ignorado. Peso: 84 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

5 caixas, marca B. B., de marmore. Dono ou consignatário: Banco de Brasil. Peso: 1.976 kg. Data da descarregação: 2-2-44.

Seção de Expediente da A.P.C. em 9 de agosto de 1944.

Genil da Silva Melo — Chefe da Seção.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde



Antônio, desta comarca, foi pelo arrolante, viuvo cabeça de casal Manuel José do Nascimento declarando-se achar ausente o herdeiro Serafim José do Nascimento, solteiro, de maior idade, residente no lugar "Rafael", do município de Caruaru, do Estado de Pernambuco. Em virtude do que, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual intimo e hei por intimado o referido herdeiro, para dentro do prazo de 5 (cinco) dias que correrá em cartório, na forma da lei, dizerem sobre as duas relações de bens e herdeiros e valores respectivos, feitas no dito arrolamento, pelo referido arrolante e para todos os demais termos, do mencionado arrolamento e subseqüente partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e o presente edital, digo, edital, fixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União" Cabacanga, P. F. de julho de 1944. Eu, Manuel Cavalcanti de Farias, escrivão que datilografarei e assinarei Manuel Cavalcanti de Farias, Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito.

COMARCA DE CONCEIÇÃO — Edital — Copia — O Dr. João Sergio Mala, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos que o presente edital de citação de herdeiros, com o prazo de sessenta (60) dias virem, dele notícia tiverem e que interessar possa, que tendo se iniciado neste juízo o cartório do escrevente que este subcreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de dona Hermilina Leite Rangel, pelo herdeiro inventariante, sr. Eustáquio de Sá Ramalho, representado por seu procurador, bel. Coriolano Ramalho Neto, foi declarado serem-se ausentes, os herdeiros Orlindina Ramalho de Almeida, Corina de Sá Ramalho, Adélia de Sá Ramalho, Abdonal de Sá Ramalho, Benonina Ramalho, Eunice Ramalho, Hilda Dias Ramalho, Maria Cesar Dias Ramalho, Manuel Guerra Ramalho, Cicero de Sá Ramalho e Tamires de Sá Ramalho, residentes na cidade de Bonito de Santa Fé; Horácio Dias Ramalho e José Porto Ramalho, residentes na cidade de Jatobá; Agnelino de Sá Ramalho, residente na cidade de Misericórdia; Messias de Sá Ramalho, residente na cidade de Pombal; José Dias Ramalho e Coriolano Dias Ramalho, residentes na cidade de João Pessoa, tudo deste Estado; Anita Ramalho de Holanda e Antonio Dias Ramalho, residentes na cidade de Mauriti; Francisco de Assis Ramalho, residente na cidade de Fortaleza, do Estado do Ceará; Antonio Leonidas de Sá Ramalho, residente na cidade de Recife, Pernambuco; Maria Licor de Sá Ramalho e Oscar Dias de Sá Ramalho, residentes na cidade da Curral Nova; Julia de Sá Ramalho, residente na cidade de Nova Cruz, do Estado do Rio G. do Norte; Adolfo de Sá Ramalho e Horácio de Sá Ramalho, residentes em lugar ignorado, pelo que mandei expedir este edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual os chamo e cito, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, virem a juízo, dizerem sobre as declarações do inventariante e demais termos do inventário, até final partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado por três vezes, no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceição, em 1.º dia do mês de agosto de 1944. Eu, Claudio de Góis Nogueira, escrevente, o datilografarei e assinarei. (as) João Sergio Mala, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Conceição, 2 de agosto de 1944. O escrevente: Claudio de Góis Nogueira.

COMARCA DE CONCEIÇÃO — Edital — Copia — O Dr. João Sergio Mala, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos que o presente edital de citação de herdeiros, com o prazo de sessenta (60) dias virem, dele notícia tiverem e que interessar possa, que tendo se iniciado neste juízo o cartório do escrevente que este subcreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de dona Hermilina Leite Rangel, pelo herdeiro inventariante, sr. Eustáquio de Sá Ramalho, representado por seu procurador, bel. Coriolano Ramalho Neto, foi declarado serem-se ausentes, os herdeiros Orlindina Ramalho de Almeida, Corina de Sá Ramalho, Adélia de Sá Ramalho, Abdonal de Sá Ramalho, Benonina Ramalho, Eunice Ramalho, Hilda Dias Ramalho, Maria Cesar Dias Ramalho, Manuel Guerra Ramalho, Cicero de Sá Ramalho e Tamires de Sá Ramalho, residentes na cidade de Bonito de Santa Fé; Horácio Dias Ramalho e José Porto Ramalho, residentes na cidade de Jatobá; Agnelino de Sá Ramalho, residente na cidade de Misericórdia; Messias de Sá Ramalho, residente na cidade de Pombal; José Dias Ramalho e Coriolano Dias Ramalho, residentes na cidade de João Pessoa, tudo deste Estado; Anita Ramalho de Holanda e Antonio Dias Ramalho, residentes na cidade de Mauriti; Francisco de Assis Ramalho, residente na cidade de Fortaleza, do Estado do Ceará; Antonio Leonidas de Sá Ramalho, residente na cidade de Recife, Pernambuco; Maria Licor de Sá Ramalho e Oscar Dias de Sá Ramalho, residentes na cidade da Curral Nova; Julia de Sá Ramalho, residente na cidade de Nova Cruz, do Estado do Rio G. do Norte; Adolfo de Sá Ramalho e Horácio de Sá Ramalho, residentes em lugar ignorado, pelo que mandei expedir este edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual os chamo e cito, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, virem a juízo, dizerem sobre as declarações do inventariante e demais termos do inventário, até final partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado por três vezes, no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceição, em 1.º dia do mês de agosto de 1944. Eu, Claudio de Góis Nogueira, escrevente, o datilografarei e assinarei. (as) João Sergio Mala, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Conceição, 2 de agosto de 1944. O escrevente: Claudio de Góis Nogueira.

COMARCA DE CONCEIÇÃO — Edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 40 dias — O Doutor Antonio Gabião da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Campina Grande, etc. Faço saber a todos quantos este edital virem que, tendo sido iniciado neste juízo o cartório do escrevente que este subcreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de Manuel Francisco de Luna e sua mulher Maria Rzequiel de Luna, residentes que foram no lugar "Coqueiros", deste município, pelo inventariante Bruno Francisco de Luna foi declarado serem-se ausentes os herdeiros Eunília Maria da Conceição, solteira, maior, residente em Serrolândia, Estado de Pernambuco e os herdeiros Severino Cosme de Couto, Sebastião Cosme de Souto, Antonio Cosme de Souto, Miguel Cosme de Souto, Anesio Cosme de Souto, Irineu Cosme de Souto e Maria Auta da Conceição, todos filhos da falecida Auta Rzequiel de Luna, ausentes em lugar incerto e não sabido, ordenou-se a presente edital com o prazo de 40 (quarenta) dias, pelo qual chama e cito os referidos herdeiros, para, no prazo de 5 dias, depois de citados, dizerem sobre as declarações do inventariante e demais termos do inventário até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente, Campina Grande, 18 de agosto de 1944. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, escrivão, fiz datilografar e assinou. (as) O escrivão: Cristiano de Albuquerque Montenegro, Antonio Gabião, Juiz da 1.ª Vara.

COMARCA DE CONCEIÇÃO — Edital de intimação de herdeiros com o prazo de 30 dias — O Dr. Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito desta comarca de Cabacanga, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que — estando procedendo, neste juízo, no 2.º cartório, o arrolamento das bens deixados por falecimento de Felina Maria da Conceição, residente que foi no lugar "Almas", do distrito de Sta.

Conforme: don 76 Data supra. O escrivão: Cristiano de Albuquerque Montenegro

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE — Edital de citação com o prazo de 40 dias — O doutor José da Silva Paiva, Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que, estando em andamento neste juízo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Antonio José de Sousa, domiciliado que foi no lugar "Manuel Dantas", distrito de Monte Horeb, desta comarca, foi declarado pelo herdeiro inventariante Lucas Duzarte de Sousa, achar-se ausente o herdeiro de nome Isidro Duarte de Sousa, em lugar incerto e não sabido; pelo que ordeno a citação do mesmo ausente, por edital com o prazo de sessenta (60) dias, que é o presente, com o teor do qual chamo, cito e hei por citado o referido Isidro Duarte de Sousa, para, no prazo de cinco (5) dias que correrá em cartório, depois da última citação, comparecer neste juízo, a fim de falar nos autos, sobre as relações de herdeiros, de bens e seus valores, apresentada pelo inventariante, ficando citando, outrossim, para todos os termos do arrolamento em apreço, até final partilha e seu julgamento sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento não só do interessado, mas também de quem interessar possa, é expedido o presente, que será afixado no local do costume e reproduzido pela "A União", Orgão Oficial do Estado, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, em oito de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro (8/8/1944). Eu, Cecy Rodrigues de Andrade, escrivão, AD-HOC, o datilografarei e subcrevere. (as) José da Silva Paiva. Está conforme ao original; dou fé. Bonito de Santa Fé, 8 de agosto de 1944. O escrivão AD-HOC: Cecy Rodrigues de Andrade.

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE — Edital de citação com o prazo de 60 dias — O doutor José da Silva Paiva, Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que, tendo-se dado início neste juízo, ao arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Xavier da Silva domiciliado que foi no lugar "Cedro", desta comarca, foi declarado pelo inventariante, Joaquim de Brito Maciel, acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: José de Brito Maciel, residente na vila de São Pedro, município de Milagres, Estado do Ceará; Regina de Brito Maciel, casada com Camilo Leite de Araújo, residente no município de Planalto, deste Estado; Manuel Xavier da Silva, residente em lugar ignorado; Antonia Raquel de Jesus, residente no município de Patos, deste Estado; pelo que ordeno fossem tais herdeiros citados por edital, com o prazo de sessenta (60) dias, que é o presente, com o teor do qual chamo, cito e hei por citados os referidos herdeiros ausentes, para, no prazo de cinco (5) dias que correrá em cartório, depois da última citação, comparecerem perante este juízo, a fim de falarem nos autos sobre as relações de herdeiros, de bens e seus valores, como as apresentaram o inventariante ficando citando, ainda, para todos os termos do arrolamento e subseqüente partilha, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento não só dos referidos ausentes, mas também de quem interessar possa, é expedido o presente que será afixado no local do costume e reproduzido pela "A União", Orgão Oficial do Estado, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, em vinte e sete de julho de mil novecentos e quarenta e quatro (27-7-1944). Eu, José Ferreira Caú, escrivão, o datilografarei e assinarei. (as) José da Silva Paiva. Está conforme ao original; dou fé. Bonito de Santa Fé, 27 de julho de 1944. O escrivão: José Ferreira Caú.

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE — Edital de citação com o prazo de 30 dias — O doutor José da Silva Paiva, Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, por parte de José Porto Ramalho e sua mulher dona Amelina Teles Ramalho, por seu assistente judiciário bacharel Coriolano Ramalho Neto, advogado inscrito na forma da lei, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Jatobá, José Porto Ramalho e sua mulher dona Amelina Teles Ramalho, brasileiros e residentes nesta cidade, por seu procurador datilografado assinado, bel. inscrito sob o n.º 228 nesta seção da ORDEM dos Advogados do Brasil, em cartório nesta cidade, vem com o devido respeito, expor e requerer o que se segue: a) que os requerentes, tecu por si, posse mansa e pacífica ininterrupta e contínua, por mais de 80 anos de uma quadra de terra, já criar e plantar, com matas, capoeiras, cercados, currais, casa, barragens e cacimbões; b) que desde o ano de 1904, os requerentes se utilizam do dito terreno, como seu, para fins agrícolas e pecuárias, achando-se o referido terreno devidamente cercado, e subdividido em cercados menores, de acordo com fins e necessidade do campo; c) que o terreno em tela, acha-se localizado neste município, e forma um todo contínuo, e forma retangular; d) que a posse, tem a denominação de HARRIS e faz limite certo no linha sul, com município de Bonito, e tem os limites seguintes: Nascente, limita-se com a propriedade de Hulsamo, de Joaquim Romualdo da Silva, por diversos metros colocados de comum acordo, entre ambos, formando uma linha reta; e, com Santa Fé de Pedro Batista de Araújo, também por uma linha reta que é a continuação da linha da que serve de limite com a propriedade de Balsamo, até com o Manga Velha. Poente, por uma linha reta começando do ponto mais alto da serra de Manga Velha passando na barragem de José Paulo, até o riacho dos Gouveias; faz limite certo, com a propriedade de Olho D'água de José Paulo; Norte, desde o riacho dos Gouveias que, serve de limite entre Barro com a propriedade de igual nome de Joaquim Batista de Oliveira até a tor deite, e

daí em diante, por uma quebrada que serve de limite com Messias Ferreira de Moraes até o marco do riacho vermelho; Sul, limita-se com Manoel Velho, de Manuel Denedito do dependente das águas. Por uma variante de nascente a poente. E princípio corrente no D. Civil que, todo aquele que possuir por mais de 30 anos sem interrupção, como seu, um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio independente de título e boa fé; que em casos tais se presume, podendo requerer em Juízo que assim declare por sentença a fim de transcrever-lhe no Registro de Imóveis. Civil, art. 550. Assim tem decidido o nosso mais alto tribunal, quando firmou o seu posto de vista neste Acc. A presunção de má fé, é excluída pelo prazo de 30 anos nele se incluindo o tempo antes e depois da vigência do C. Civil, pois este tem aplicação, porque como lei nova, aplica-se a prescrição em causa. Acc. S. Tribunal Federal, Rev. de D. pag. 540, V. 88, Segundo a melhor doutrina, a razão final da prescrição aquisitiva é acabar as incertezas da propriedade (Lafaele D. das coisas citadas por José Bonifácio 8.ª edição pag. 187), e assistindo nos requerentes, todos requisitos da prescrição extraordinária, quem os usuários servindo-se da presente regularizar a sua direitos, na já mencionada, quadra de terra e benfeitorias, para o que pedem a V. Excia. se digne marcar audiência para justificação prévia, nos termos do art. 455 do C. de Processo Civil, na qual devem ser ouvidas as testemunhas Cicero Dantas de Oliveira, Cursino Batista de Oliveira e José Luiz de Oliveira, que comparecerão em dia e hora marcados por V. Excia independente de citação. Feito isto, pede-se a citação, por mandato do M. Publico e confrontantes desta comarca, conforme lista anexa, por precatória ao Juiz de João Pessoa, do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, publique-se edital de citação, com o prazo de 30 dias, dos interessados incertos e desconhecidos no jornal oficial, para contestarem querendo, no prazo de 10 dias, a partir da citação sendo reconhecidas a Fazenda Publica as prerrogativas de que trata o art. 32 do C. do Processo Civil. Na ausência de contestação, pedem os requerentes a V. Excia. que se digne de julgar do pleno e perdido, nos termos do art. 456 do citado C. do Processo; em caso contrário, pedem que seja julgado improcedente o pedido, condenando os contestantes, nas custas e mais pronunciamiento de direito, ordenando-se expedido o mandato para a transcrição no Registro de Imóveis. Dá-se a causa o valor de Cr\$ 3.000,00. Protesta-se por todo gênero de prova cabível, notadamente testemunha, vistorias, pericia e arbitramento. Junta a presente I doc. Esta D. e A. Pede deferimento. Jatobá, 25 de julho de 1944. Coriolano Ramalho Neto, Procurador Dativo. DR.SPACHO: Com. requer designo o dia 2 do proximo mês de agosto ás dez horas na sala das audiencias edificio do Paço Municipal para justificação. Intimações necessárias. Jatobá, 27-7-44. (RM) Manuel Carneiro de Farias. Pelo que cito e chamo a todos quantos interessar possa e se julgar com dizeito sobre o dito imóvel, a virem no prazo de 30 dias alegar o que julgarem a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

COMARCA DE CABACANGA — Edital de intimação de herdeiros com o prazo de 30 dias — O Dr. Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito desta comarca de Cabacanga, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que — estando procedendo, neste juízo, no 2.º cartório, o arrolamento das bens deixados por falecimento de Felina Maria da Conceição, residente que foi no lugar "Almas", do distrito de Sta.

TABÉLA de preços de gêneros de primeira necessidade para o município de ESPERANÇA, aprovada na reunião de 18 de agosto de 1944

PRODUTOS	PREÇOS EM GROSSO		PREÇOS NO VAREJO	
	Unid.	Valor	Unid.	Valor
Açúcar refinado	Saco	125,00	Quilo	2,30
Idem triturado	Saco	110,00	Quilo	2,00
Idem japonês brilhado	Saco	160,00	Quilo	2,90
Idem comum importado	Saco	125,00	Quilo	2,30
Alcool de 40°	Duzia	30,00	Garrafa	3,00
Banha do Sul	Quilo	10,50	Quilo	11,50
Idem do Estado	Quilo	7,00	Quilo	8,00
Café em grão, tipo mole	Saco	210,00	Quilo	3,80
Carne de bovino, verde	Arroba	75,00	Quilo	5,00
Carne de Sol	Arroba	105,00	Quilo	8,00
Carne de xarque especial	Arroba	145,00	Quilo	10,50
Carne de Sol	Arroba	80,00	Quilo	6,00
Café moido e açúcar	Arroba	65,00	Unidade	0,80
Cocos secos	Centro	65,00	Quilo	2,50
Farinha de trigo	Saco	108,00	Quilo	2,20
Fubá especial	Arroba	30,00	Quilo	2,50
Fosforo	Caixa	285,00	Mago	0,30
Idem			Cabamba	4,00
Leite condensado			Lata 400 gr.	9,20
Idem, idem	Quilo	24,00	Quilo	28,00
Manteiga de mesa	Quilo	24,00	Quilo	28,00
Idem, idem a granel	Quilo	11,00	Quilo	13,00
Idem de tempo	Quilo	3,60	Quilo	3,80
Macarrão do Estado	Unid.	0,17	Unid. 60 grs.	0,20
Pão francês de 60 grs.	Unid. 50 grs.	0,17	Unid. 50 grs.	0,20
Idem sem mistério	Unid. 50 grs.	0,17	Unid. 50 grs.	0,20
Idem doce comum	Quilo	4,50	Quilo	5,00
Pão doce especial	Quilo	6,50	Quilo	7,00
Peixe seco salgado	Lata	60,00	Garrafa	1,70
Queijo	Quilo	6,50	Quilo	7,00
Quocozene	Quilo	6,50	Garrafa	1,80
Ucochiro	Duzia	18,00		
Vinagre com casco				

NOTA: — Todos os estabelecimentos comerciais e retalhistas, devem manter a tabéla em local bem visível, assim como, apenas a cada vez reordenar, em cartão indicando de modo claro, a qualidade e o preço da mesma. A Executoria se reserva o direito de fiscalizar, quando neces. sário, o preço de gêneros não tabelados. As sugestões que forem enviadas por escrito à Executoria, serão apreciadas pela CAEPB, a quem serão encaminhadas para este fim. As informações de caráter urgente, poderão ser pedidas à Executoria pelo telefone. Os infratores do presente tabelamento, sem prejuizo do processo penal em que possam incorrer, ficam sujeitos ás multas de Cr\$ 10,00 a Cr\$ 2.000,00, elevadas ao dobro no caso de reincidência. (Art. 6.º do decreto-lei estadual n.º 330, de 18/9/1942). Quando a infração se enquadrar nos dispositivos do decreto-lei Federal n.º 869, de 18 de novembro de 1938, que define os crimes contra a economia popular, a Superintendência ou a Executoria denunciará o infrator ao Tribunal de Segurança Nacional, na conformidade da legislação em vigor.

João Pessoa, 18 de agosto de 1944. (Ass.) EVILACIO FEITOSA EDUARDO COSTA FRANCISCO CIGERO DE M. FILHO JOÃO FERNANDES DE LIMA.

COMARCA DE CONCEIÇÃO — Edital de citação de herdeiros com o prazo de 30 dias — O doutor José da Silva Paiva, Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, por parte de José Porto Ramalho e sua mulher dona Amelina Teles Ramalho, por seu assistente judiciário bacharel Coriolano Ramalho Neto, advogado inscrito na forma da lei, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Jatobá, José Porto Ramalho e sua mulher dona Amelina Teles Ramalho, brasileiros e residentes nesta cidade, por seu procurador datilografado assinado, bel. inscrito sob o n.º 228 nesta seção da ORDEM dos Advogados do Brasil, em cartório nesta cidade, vem com o devido respeito, expor e requerer o que se segue: a) que os requerentes, tecu por si, posse mansa e pacífica ininterrupta e contínua, por mais de 80 anos de uma quadra de terra, já criar e plantar, com matas, capoeiras, cercados, currais, casa, barragens e cacimbões; b) que desde o ano de 1904, os requerentes se utilizam do dito terreno, como seu, para fins agrícolas e pecuárias, achando-se o referido terreno devidamente cercado, e subdividido em cercados menores, de acordo com fins e necessidade do campo; c) que o terreno em tela, acha-se localizado neste município, e forma um todo contínuo, e forma retangular; d) que a posse, tem a denominação de HARRIS e faz limite certo no linha sul, com município de Bonito, e tem os limites seguintes: Nascente, limita-se com a propriedade de Hulsamo, de Joaquim Romualdo da Silva, por diversos metros colocados de comum acordo, entre ambos, formando uma linha reta; e, com Santa Fé de Pedro Batista de Araújo, também por uma linha reta que é a continuação da linha da que serve de limite com a propriedade de Balsamo, até com o Manga Velha. Poente, por uma linha reta começando do ponto mais alto da serra de Manga Velha passando na barragem de José Paulo, até o riacho dos Gouveias; faz limite certo, com a propriedade de Olho D'água de José Paulo; Norte, desde o riacho dos Gouveias que, serve de limite entre Barro com a propriedade de igual nome de Joaquim Batista de Oliveira até a tor deite, e

daí em diante, por uma quebrada que serve de limite com Messias Ferreira de Moraes até o marco do riacho vermelho; Sul, limita-se com Manoel Velho, de Manuel Denedito do dependente das águas. Por uma variante de nascente a poente. E princípio corrente no D. Civil que, todo aquele que possuir por mais de 30 anos sem interrupção, como seu, um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio independente de título e boa fé; que em casos tais se presume, podendo requerer em Juízo que assim declare por sentença a fim de transcrever-lhe no Registro de Imóveis. Civil, art. 550. Assim tem decidido o nosso mais alto tribunal, quando firmou o seu posto de vista neste Acc. A presunção de má fé, é excluída pelo prazo de 30 anos nele se incluindo o tempo antes e depois da vigência do C. Civil, pois este tem aplicação, porque como lei nova, aplica-se a prescrição em causa. Acc. S. Tribunal Federal, Rev. de D. pag. 540, V. 88, Segundo a melhor doutrina, a razão final da prescrição aquisitiva é acabar as incertezas da propriedade (Lafaele D. das coisas citadas por José Bonifácio 8.ª edição pag. 187), e assistindo nos requerentes, todos requisitos da prescrição extraordinária, quem os usuários servindo-se da presente regularizar a sua direitos, na já mencionada, quadra de terra e benfeitorias, para o que pedem a V. Excia. se digne marcar audiência para justificação prévia, nos termos do art. 455 do C. de Processo Civil, na qual devem ser ouvidas as testemunhas Cicero Dantas de Oliveira, Cursino Batista de Oliveira e José Luiz de Oliveira, que comparecerão em dia e hora marcados por V. Excia independente de citação. Feito isto, pede-se a citação, por mandato do M. Publico e confrontantes desta comarca, conforme lista anexa, por precatória ao Juiz de João Pessoa, do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, publique-se edital de citação, com o prazo de 30 dias, dos interessados incertos e desconhecidos no jornal oficial, para contestarem querendo, no prazo de 10 dias, a partir da citação sendo reconhecidas a Fazenda Publica as prerrogativas de que trata o art. 32 do C. do Processo Civil. Na ausência de contestação, pedem os requerentes a V. Excia. que se digne de julgar do pleno e perdido, nos termos do art. 456 do citado C. do Processo; em caso contrário, pedem que seja julgado improcedente o pedido, condenando os contestantes, nas custas e mais pronunciamiento de direito, ordenando-se expedido o mandato para a transcrição no Registro de Imóveis. Dá-se a causa o valor de Cr\$ 3.000,00. Protesta-se por todo gênero de prova cabível, notadamente testemunha, vistorias, pericia e arbitramento. Junta a presente I doc. Esta D. e A. Pede deferimento. Jatobá, 25 de julho de 1944. Coriolano Ramalho Neto, Procurador Dativo. DR.SPACHO: Com. requer designo o dia 2 do proximo mês de agosto ás dez horas na sala das audiencias edificio do Paço Municipal para justificação. Intimações necessárias. Jatobá, 27-7-44. (RM) Manuel Carneiro de Farias. Pelo que cito e chamo a todos quantos interessar possa e se julgar com dizeito sobre o dito imóvel, a virem no prazo de 30 dias alegar o que julgarem a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

COMARCA DE CONCEIÇÃO — Edital de convocação de 3.ª Sessão Ordinária do Juri — Comarca de Maguari — O Dr. Sebastião Sival Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Maguari, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de convocação da 3.ª sessão ordinária do Juri virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que designo o dia 27 de setembro proximo vindouro, pelas 13 horas, no edificio do Forum, desta cidade, para abrir a 3.ª sessão ordinária do juri, desta comarca no corrente ano, a qual trabalhará em dias consecutivos, e que procedendo ao sorteo dos vinte em juizados que tem de servir na mesma sessão, na conformidade do artigo 427 do Código do Processo Penal, 1 — Gilberto Leoncio de Lima, S. Felipe; 2 — Joaquim Domingos Guedes, Santana; 3 — João Veloso Correia, Casarão; 4 — Euclides José da Silva, Una; 5 — José da Cunha Sobrinho, cidade; 6 — Manuel Mariano de Lima, cidade; 7 — Antonio Rodrigues Chaves, Ponta de Areia; 8 — Jefferson Lins Vieira de Melo, Itaipú; 9 — Agenor Lins Vieira de Melo, Itaipú; 10 — Francisco José de Oliveira, Olho D'água; 11 — Isaías Candido da Silva, cidade; 12 — José Paulino Guedes, cidade; 13 — Maria dos Anjos de Lima Feitosa, Espírito Santo; 14 — Antonio Paulino de Sousa, cidade; 15 — João Batista da Silva, Pedras de Fogo; 16 — Maria do Carmo Dutra, Cób; 17 — Oscar Teófilo da Justa, Consolações; 18 — Eutiquio Silveiro Cordeira da Silveira, Cupissura; 19 — Nair Carneiro da Cunha, Itaipú; 20 — Manuel Borges de Moraes, Santo Antonio; 21 — dr. José Marinho Falcão Filho, Maranh. Faço saber mais que na referida sessão não de ser julgados os réus cujos processos estiverem preparados. A todos e a cada um de per si, convido a comparecer à referida sessão sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado no jornal oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maguari, aos 22 de agosto de 1944. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão, o datilografarei e subcrevere. Antonio José de Mendonça (as) Sebastião Sival Fernandes, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão do Juri, Antonio José de Mendonça.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspeccao Federal de Obras Contra as Secas — Comissão de Serviços Complementares — Edital de Concorrência n.º 1 — Para alienação de semoventes, pertencentes ao "Instituto José Augusto Trindade" — Comunico aos interessados, pelo presente edital,

que a Companhia de Transportes... 35 de setembro, receberá até o dia 30 de setembro...

As propostas, devidamente seladas com o nº 1.290, deverão ser apresentadas até as nove horas...

PROPOSTA PARA COMPRA DE SERVOENTES

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem alguma ou o aproveitamento de uma proposta aprovada...

As informações serão facilitadas ao exame dos referidos animais e fornecidas as informações que desajustem a respeito.

De C. Guimarães do Inspectoria de Pesca, não poderão tomar parte nesta concorrência.

RELACAO DOS ANIMAIS QUE SERAO ALIENADOS

- 1 - Vaca de raça Crioula, de nome "Baranjinha" com 12 anos, Cr\$ 800,00.
2 - Vaca de raça Crioula, de nome "Aqueena" com 4 anos - Cr\$ 800,00.
3 - Vaca de raça Holandesa 3/4 sangue, nome "Margarida", 6 anos - Cr\$ 800,00.
4 - Vaca de raça Holandesa 3/4 sangue, nome "Jauruquina", 5 anos - Cr\$ 800,00.
5 - Vaca de raça Holandesa 3/4 sangue, nome "Azeitona", 5 anos - Cr\$ 800,00.
6 - Vaca de raça Schweitz mestiça, de nome "Turquia", 4 anos - Cr\$ 800,00.
7 - Touro de raça Schweitz mestiça, nome "Automvel", 5 anos 7 meses - Cr\$ 2.000,00.
8 - Touro de raça Schweitz mestiça, nome "Parafiro", 3 anos - Cr\$ 2.000,00.
9 - Touro de raça Schweitz mestiça, nome "Piri", 3 anos - Cr\$ 2.000,00.
10 - Novilho de raça Schweitz mestiça, nome "Vulcão", 1 ano, 8 meses - Cr\$ 1.500,00.
11 - Novilho de raça Schweitz mestiça, nome "Caramuru", 1 ano, 8 meses - Cr\$ 1.500,00.
12 - Novilho de raça Schweitz mestiça, nome "Boem", 1 ano, 8 meses - Cr\$ 1.500,00.
13 - Bezerro de raça Schweitz mestiça, nome "Araxá", 1 ano - Cr\$ 1.000,00.
14 - Novilha de raça Pol. acrua, 7/8 sangue, nome "Esperanza", 1 ano e 8 meses - Cr\$ 300,00.
15 - Gonalzo, de raça de 1944 - Paulo de Brito Guerra - Chefe Berrico.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

EDITAL - Pelo presente ficam informados os senhores Gerentes e assumidos as funções de seu cargo, dentro do prazo de oito dias, a contar da data de publicação desta edital...

ADMINISTRACAO

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE - EDITAL de Citação com o prazo de (30) trinta dias. O doutor José Augusto Silva, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

União" Dado e passado nesta cidade da Paraíba, em 14 de julho de 1944.

Eu, Efraim de Arruda Escorial, datilografador e o subscritor Efraim de Arruda Escorial, Laura de Miralva Lemos e Efraim de Arruda Escorial, escrevimos o datilografado e o subscritor - Efraim de Arruda Escorial.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias.

O Dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da Lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação de devolvedor à Fazenda Nacional vierem que, no executivo que a mesma move contra Chiappeto Pletto (Pedro italiano) Para receber de uma indenização de Cr\$ 2.300,00...

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

EDITAL de Citação de devolvedor à Fazenda Nacional com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação de devolvedor à Fazenda Nacional com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

União" Dado e passado nesta cidade da Paraíba, em 14 de julho de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorial, datilografador e o subscritor Efraim de Arruda Escorial, Laura de Miralva Lemos e Efraim de Arruda Escorial, escrevimos o datilografado e o subscritor - Efraim de Arruda Escorial.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

União" Dado e passado nesta cidade da Paraíba, em 14 de julho de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorial, datilografador e o subscritor Efraim de Arruda Escorial, Laura de Miralva Lemos e Efraim de Arruda Escorial, escrevimos o datilografado e o subscritor - Efraim de Arruda Escorial.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

União" Dado e passado nesta cidade da Paraíba, em 14 de julho de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorial, datilografador e o subscritor Efraim de Arruda Escorial, Laura de Miralva Lemos e Efraim de Arruda Escorial, escrevimos o datilografado e o subscritor - Efraim de Arruda Escorial.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

União" Dado e passado nesta cidade da Paraíba, em 14 de julho de 1944. Eu, Efraim de Arruda Escorial, datilografador e o subscritor Efraim de Arruda Escorial, Laura de Miralva Lemos e Efraim de Arruda Escorial, escrevimos o datilografado e o subscritor - Efraim de Arruda Escorial.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

EDITAL de Citação com o prazo de 20 dias. O doutor Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, na forma da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

COMARCA DE MONTEIRO - Cartório do 1.º Oficial - Edital de citação com o prazo de (90) dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

SECCAO LIVRE THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED AVISO AO PUBLICO Preços de passagens - Trens regionais

Esta Companhia, usando da facilidade que lhe é concedida pelo contrato de arrendamento e de acordo com o artigo 13 do Regulamento nº 61 de 1944, a título de gratificação e em caráter provisório, concede aos passageiros e passageiros em conformidade com as tabelas nas referidas tabelas.

AVISO A REPARTICAO DE SANFAMENTO DE JOAO PISARRA AVISO DE REPARTICAO DE SANFAMENTO DE JOAO PISARRA

DIÁRIO OFICIAL

JOÃO PESSOA — Sábado, 26 de agosto de 1944

"CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL DEUS E A HUMANIDADE" Filiado ao Circulo Esoterico da Comunhão do Pensamento

ESTATUTOS CAPITULO I

Constituição — Fins
Art. I — O CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL DEUS E A HUMANIDADE, fundado no dia 16 de novembro de 1927, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, filiado ao Circulo Esoterico da Comunhão do Pensamento do Estado de São Paulo tem por fim:

a) — Desenvolver os ensinamentos do Circulo Esoterico da Comunhão do Pensamento;
b) — Auxiliar na medida de seus recursos todo empreendimento humanitário e altruísta;
c) — Concorrer na medida do possível para que a Humanidade permaneça dentro de um Circulo perfeito de Harmonia, Amor, Verdade e Justiça;
d) — Respeitar as leis e os poderes constituídos do País;
e) — Animar entre seus filia dos o culto cívico dos grandes benefactores da Humanidade.

Sócios seus deveres e direitos

Art. II — São considerados sócios:

a) — Efectivos os que aceitam pela Diretoria contribuírem mensalmente no mínimo com a importância de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros);
b) — Benemeritos os que tiverem prestado relevantes serviços a Sociedade pertencendo ou não ao Circulo Esoterico, ou os que contribuírem com a importância mínima de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);
c) — Livres contribuintes os que na qualidade de simpatizantes, filia dos ou não, ao Circulo Esoterico contribuírem mensalmente com a importância que lhes convier.
d) — Correspondentes os que em outras localidades mantiverem correspondência com o Centro sobre interesse social.

Art. III — São deveres dos sócios:

a) — Pagar regularmente suas mensalidades e contribuições ao Circulo Esoterico e ao Centro;
b) — Prestigar a sociedade colaborando com ela na sua nobre missão, respeitando os estatutos e as decisões da Diretoria;
c) — Aceitar e desempenhar com dedicação os cargos para os quais forem eleitos e frequentar assiduamente as sessões;
d) — Não tratar de assuntos religiosos ou políticos no recinto social.

Art. IV — São direitos dos sócios:

a) — Votar e ser votados, propor novos sócios e convocar Assembleias Gerais nas condições destes estatutos;
b) — Requisitar livro para leitura em domicilio;
c) — Solicitar licença por motivo justo ou ausencia da Capital

CAPITULO II

Administração — Assembléa Geral, Diretoria e Comissão Fiscal
Art. V — A Administração se fará por uma Diretoria eleita bi-analmente por escrutínio secreto e

uma Comissão Fiscal ambas eleitas por Assembléa Geral.

Art. VI — A Assembléa Geral é o poder supremo da sociedade e resolve todos os casos em ultima instancia.

Art. VII — A Assembléa Geral compete:

a) — Eleger bi-analmente a Diretoria a qual poderá ser reeleita;
b) — Indicar ao Circulo Esoterico, o Delegado do Centro junto a Circulo;
c) — Tomar conhecimento anualmente do movimento social e financeiro da sociedade;
d) — Eleger uma comissão Fiscal composta se três membros para examinar o balancete e todo movimento social.

Art. VIII — A Assembléa Geral se reunirá por convocação do Delegado do Centro, em sessão ordinária bi-analmente nas primeiras semanas do mês de novembro e extraordinariamente a requerimento de mais da metade dos sócios quites.

Art. IX — A Assembléa Geral funcionará em primeira convocação com mais da metade dos sócios quites e em segunda com o numero que comparecer contanto que não seja inferior a dez. Em qualquer dos casos será presidida pelo Delegado do Centro e na falta deste por aclamação a um dos sócios.

Art. X — A Reunião da Assembléa Geral em novembro será para eleger a Diretoria a qual se constituirá de:

a) — Presidente que tomará medidas necessárias ao bom funcionamento dos trabalhos, autorizará despesas designará comissões para os diversos fins e cienteficará ao Circulo Esoterico as resoluções tomadas;
b) — Secretário que fará em Sessão a leitura do expediente manterá pleno conhecimento dos estatutos explicando-os quando necessário, cuidará da correspondência, fará as atas e publicará convites para Assembleias Gerais com oito dias de antecedência;

c) — Bibliotecário que cuidará dos livros catalogando-os e responsabilizando-se quando houver extravio;
d) — Tesoureiro que receberá as mensalidades, contribuições e donativos, fará a escrituração de todo movimento financeiro, dando de tudo conta mensalmente a Diretoria.

CAPITULO III

Patrimônio — Disposições Finaes

Art. XI — A Sociedade organizará o seu Patrimônio observando os princípios de economia com os seguintes elementos:

a) — Contribuição dos sócios e donativos;
b) — Bens moveis e imoveis;
c) — Eventuais.

Art. XII — Os bens moveis e imoveis, títulos em Banco etc. pertencentes ao Centro, não estão sujeitos a penhora, sequestro ou embargo por atos dos membros da Diretoria.

§ I — Se por ventura qualquer

imovel pertencente a sociedade vier a ser desapropriado o resultado da venda será aplicado na aquisição de outra propriedade.

§ II — São considerados inalienáveis os bens pertencentes ao Centro ressalvada e eventualidade de que trata o parágrafo precedente.

Art. XIII — Em caso de dissolução da sociedade ou fechamento por mais de dois anos os seus bens passarão a pertencer a uma sociedade congênere ou na falta desta a um Instituto de Beneficência da Capital não podendo haver dissolução se a isso se opuser seis sócios quites.

§ Único — Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações que a Diretoria contrair em nome da sociedade.

Disposições Finaes

Art. XIV — O Centro manterá a Biblioteca A. O. Rodrigues destinada a leitura dos sócios e simpatizantes franqueada ao publico em dias de sessões regulamentares, sendo que somente os sócios podem levar livros para leitura em domicilio.

Art. XV — Terá o Centro um curso pratico para desenvolvimento esoterico de seus filia dos sendo pela Diretoria escolhido um instrutor.

Art. XVI — Manterá o Centro uma Caixa Predial destinada a recolher quantias e recursos para a construção de sua sede e outros melhoramentos.

§ I — Terá a Caixa Predial um tesoureiro que poderá ser o mesmo da sociedade, em caso contrario será escolhido pela Diretoria e dará conta de todo movimento mensalmente a mesma.

§ II — Haverá no primeiro domingo de cada mês reunião da Diretoria sendo presidida pelo Presidente e na falta o secretário.

§ III — O ano social para todos os efectos terminará a 15 de novembro.

§ IV — Os casos omissos são resolvidos pela Diretoria.

§ V — O Centro de Irradiação Mental Deus e a Humanidade terá personalidade juridica sendo estes estatutos legalizados de a-

PEQUENOS ANÚNCIOS

TENÇÃO — Para compra e venda de bens, propriedades e todo o qualquer negocio, nas praças de João Pessoa e Recife, procure Vicente Costa em sua residência, á rua Rilseu Cesar, nesta capital. Telefone 1945. Palacete da Associação Oomercial.

BÓA OPORTUNIDADE — Vendem-se o estabelecimento comercial do Mercado Publico sito á Praça 15 de Novembro nesta Capital, livro e desembarratado de qualquer compromisso. Os interessados poderão falar com o proprietário Zacarias Vicente Pessoa no endereço acima. Zacarias Vicente Pessoa

GOMA LACA nacional tipo garantido quilo Cr\$ 50,00. Para maior quantidade preço extra. encontra-se na Casa das Louças, Praça Alvaro Machado, 81.

OPORTUNIDADE — Vendem-se 60 hectares de ótimas terras, distante 2 quilômetros de Campina Grande, zona brejeira. Tratar com "Otoni & Cia."

OPORTUNIDADE ÚNICA: — Um motor "Siemens" para fornecimento de luz elétrica, podendo-se empregar qualquer combustível — gasolina, alcool ou benzina — com capacidade para uma iluminação de 1.500 velas. Acompanha um "quadro de comando" em marmore com os necessários instrumentos. — Um "Granulador" novo com 24 martelos de aço, próprio para pulverisar qualquer tipo de pedra.

cordo com as leis que regulam a matéria.

João Rique Primo — Presidente.

Alípio Solano de Franca — Delegado.

Angelina Nóbrega — Bibliotecária.

Rita Ricardina Carneiro da Cunha — Secretária.

Manuel Alves da Silva — Tesoureiro.

gratuito, caso, extra, gesso etc. Capacidade horária de 700 litros. Muito empregado pelos garimpeiros na extração do ouro.

— Um "Pulverizador" novo apropriado para sal, açúcar, ossa, saponáceo, terra de Fuller etc.

— Uma caldeira a vapor acompanhando uma máquina inglesa semi-nova com força de 40 H.P. Tubos novos, monometro, apito, etc. Preços módicos.

— Informações com Daniel Cunha, Rua Duque de Caxias, n.º 558, João Pessoa.

PULSEIRA PERDIDA — No trajeto entre a avenida Guedes Pereira e o edificio dos Correios e Telégrafos foi perdida uma pulseira com "Padre Nosso" e uma medalhinha com a effigie de N. S. da Conceição, gravada em baixo relevo. Gratifica-se a pessoa que a encontrou, com a importância correspondente ao valor material, de vez que se trata de um objeto de uma lembrança de familia, devendo ser entregue á rua Amaro Coutinho, 175.

VENDE-SE — Uma máquina de escrever portátil "UNDERWOOD" e um rádio com seis valvulas "WESTINGHOUSE" a tratar na Rua 4 de Novembro 305. Tambiã.

VENDE-SE a "Mercearia Nova", á rua Visconde de Peolotas, n.º 147, tratar na mesma.

VENDE-SE por Cr\$ 1.500,00 um rádio Philips Mundial com 5 valvulas em ótimo estado de conservação. Informações com João Paulo Miranda — Av. B.

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialidade com o Prop. Clementino Fraga ao Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Rua Barão do Triunfo, 420
1.º andar — Tel. 1.606
JOÃO PESSOA

Campina Grande, 18 de agosto de 1944

Imo. Sr. Alcides Marques do O. NESTLA.

Tendo V. S. abandonado, sem dar nenhuma satisfação, o emprego que vinha desde 1-12-92 exercendo em íntima amizade e como a sua attitude está me causando prejuizo, venho, pelo presente, pedir-lhe a fineza de voltar ao seu cargo.

Caso o amigo não queira voltar a exercer a sua profissão em minha firma, peço-lhe ainda a fineza de me comunicar com brevidade, a fim de que possa tomar as providencias necessárias.

Comunico-lhe ainda que o seu não pronunciamento satisfatório, dentro do prazo de 8 dias (oito), e considero dispensado de minha firma de acordo com o que determina o art. 482, letra I, do decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Sem mais, atentamente me subscrevo com estima e consideração.

De V. S. Amigo Ato. e Obedto, Lourival Marques

A firma está devidamente reconhecida.

Em plena guerra você comprará por preços de paz. Onde? No formidável queima da "CASA AZUL", aproveite, que é sómente até o dia 31.

NAO ESQUEÇA O ANIVERSARIO DO "PLAZA" A 7 DE SETEMBRO! Mande para Orlando Vasconcelos, P. R. I. - 4, o seu palpite sobre o filme que será exibido nesse dia e habilite-se a ganhar um permanente!

PLAZA! HOJE! — MATINEE AS 16 HORAS — CR\$ 4,00 E 3,00
SOIREE AS 19 E 30 — CR\$ 4,00 UNICO

Abbott & Costello

OS REIS DA PANDEGA!

Numa comédia engraçadíssima, cheia de canções, swings, rumbas e lindas pequenas!

CAVALEIROS DA GALHOFA!

...o gorducho COSTELLO é obrigado a casar com uma india! e depois banca o "autentico" cow-boy!
Mil cenas gosadíssimas! Mil gargalhadas gostosas!

Complementos: — NACIONAL D. I. P. e o famoso FOX NEWS

BRASIL — Hoje ás 19½ — Cr\$ 2,00 | **ASTORIA — Hoje ás 19½ — Cr\$ 1,00**

UM HOMEM CONTRA UMA NAÇÃO INTEIRA

O ESPIÃO INVISIVEL

JON HALL — ILONA MASSEY — PETER LORRE

Complementos: — NACIONAL e PATHÉ

OS IRMÃOS RITZ

TRÊS CAPACÊTES DE AÇO

UMA COMÉDIA DA "20 TH. CENTURY FOX"

Complementos: — NACIONAL e FOX

BRASIL — Hoje, matinée ás 16 hs. — Cr\$ 1,00 — SUSPEITA

REX — Hoje ás 19½ hs. — Cr\$ 4,00

CLARK GABLE — como um aventureiro audaz, que com a pistola dominava os homens e com beijos conquistava as mulheres!

QUERO-TE COMO ÉS!

(HONKY TONK)

Salientando a irresistivel LANA TURNER!

Um filme Metro Godwyn Mayer — Complementos

NACIONAL — NOTICIAS DO DIA — JORNAL — ULTIMAS NOVIDADES, INCLUSIVE "A QUEDA DE CHEBURGO"

Matinée Colegial ás 16,15 hs. — Cr\$ 2,00 — **SENHORITA VENTANIA**

FELIPEIA — Hoje — Cr\$ 2,00 ás 19,15 hs. | **JAGUARIBE** — Hoje — Cr\$ 2,00 ás 19½ hs.

Um filme inédito!

Carole Landis — Henry Wilcoxon

CORSÁRIO FANTASMA

O ABASTECIMENTO DOS SUBMARINOS NAZISTAS EM PLENO ATLANTICO

COMPLEMENTOS

AMANHÃ! GRANDE MATINAL NO "REX" COM O NOVO SERIADO

Próxima semana — REX

Pat O'Brien — Brian Donlevy — Janet Blair

OS RIVAIS DA TROPA!

— COLUMBIA —

Próxima semana — REX

MERLE OBERON — DENNIS MORGAN

RITA HAYWORTH

VOLTA PARA MIM

— WARNER —

7 DE SETEMBRO!

Warner Bros

EM CADA
CORÇÃO
UM PECADO!

SENHORITA VENTANIA

Filme da METRO

COMPLEMENTOS

OS VALENTES DA GUARDA!

SÃO PEDRO "A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

Hoje ás 19½ hs. - Preços: Adult. Cr\$ 2,00 - Crian. Cr\$ 1,50

CLARK GABLE — CLAUDETTE COLBERT — SPENCER TRACY — HEDY LAMARR — FRANK MORGAN no grande filme da "Metro"

FRUTO PROIBIDO

Uma história do petróleo americano. AMOR, HEROISMO E AVENTURAS

Comps. — NACIONAL, NOTICIAS DA GUERRA, ETC.

Matinée ás 16 hs. — Preço: Cr\$ 1,00 — Última exibição do grande filme — A MORTE ME PERSEGUE

Dia 7 de setembro — ESQUADRILHA INTERNACIONAL

Aguardem — A GRANDE MENTIRA, SARGENTO YORK, LOBO DO MAR, ETC.

METRÓPOLE O CINE MAIS AREJADO DA CIDADE

Hoje ás 19,30 - Hoje — Preço único: Cr\$ 2,00 — 2 filmes

1.º — A "Warner Bros" apresenta uma grandiosa aventura marítima com VALERIE HOBSON

MARÉS SEM DONO

2.º — Atendendo a inumeros pedidos, o que não é raro, apresentamos mais uma vez, o filme que permanecerá inesquecível

TRÊS HORAS DE AMOR

Comps. — NACIONAL E SHORT

Apanhá — Matinée ás 15 horas — "PIRATAS A CAVALO" e a última série de "A SOMBRA DO TERROR" — Cr\$ 1,00